

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 337

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 471, concedendo licença a um telegraphista.

Decreto n. 483, que concede pensão á viuva e aos filhos do marechal Carlos Bittencourt.

Decreto n. 484, concedendo pensão ás filhas do marechal Floriano Peixoto.

Decreto n. 485, mandando pagar vencimentos que compoem a dous funcionarios do Pedagogium.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.733, que abre credito ao Ministerio da Justiça.

Decreto n. 2.734, abrindo um credito supplementar ao dito ministerio.

MENSAGEM AO SENADO FEDERAL.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 de outubro ultimo e de 2 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrução

— Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portarias de 13 do corrente — Expediente de 7 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 13 do corrente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados — Consulta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Fazenda.

SEÇÃO JUDICIAL — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado de Rio de Janeiro e do do Estado de Minas.

NOTICIAS.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 471—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe Ernesto Manoel da Silva Filho, para tratar da sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a conceder ao telegraphista de 4ª classe Ernesto Manoel da Silva Filho um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897. 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

DECRETO N. 483—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Concede pensão á viuva e aos filhos do marechal Carlos Machado Bittencourt

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' concedida, desde já, sem prejuizo de meio-soldo e montepio, uma pensão mensal de 500\$ á viuva do marechal Carlos Machado Bittencourt, e a cada uma de suas filhas e filhos menores a de 100\$ tambem mensaes, prevalecendo este beneficio para os ultimos até que attingam a maioridade.

Paraphrasso unico. A' proporção que forem estes attingindo a maioridade, ou pelo fallecimento de qualquer delles antes de attingil-a, bem como por morte da viuva, reverterão as respectivas pensões, repartidamente, em favor das filhas sobreviventes.

Art. 2.º Para a execução desta lei, fica o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

DECRETO N. 484—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1897

Concede pensão a cada uma das cinco filhas do marechal Floriano Peixoto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica concedida a cada uma das cinco filhas do marechal Floriano Peixoto a pensão annual de 2.400\$000.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

DECRETO N. 485—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a mandar pagar a Arthur Herculano de Almeida, empregado do Pedagogium, os vencimentos que lhe competirem; e á viuva do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira os que este deixou de receber como director do mesmo estabelecimento.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Governo autorizado a fazer as necessarias operações de credito para pagar a Arthur Herculano de Almeida os vencimentos que lhe competirem, no corrente exercicio, como empregado do Pedagogium; e a D. Carlota Menezes Vieira, viuva do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, os que este deixou de receber como director do mesmo estabelecimento, desde 1 de março a 13 de agosto deste anno, tudo de accordo com o n. 2, § 1.º, do art. 2.º e § 5.º, n. 2, do art. 6.º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.733—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:798\$77, para pagar ao ex-escriptorario do Pedagogium os vencimentos que lhe competirem, e á viuva do ex-director do mesmo estabelecimento os que este deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, de accordo com o decreto legislativo n. 485, desta data, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:709\$677, sendo 2:000\$ para pagar a Arthur Herculano de Almeida os vencimentos que lhe competem, no corrente exercicio, a contar de 1 de março a 31 de dezembro, como ex-escriptorario do Pedagogium; e 2:709\$677 a D. Carlota Menezes Vieira, viuva do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, importancia dos que este deixou de receber como ex-director do mesmo estabelecimento, desde 1 de março a 13 de agosto deste anno.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.734—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1897, o credito supplementar de 28:235\$988, sendo 10:273\$322 á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—e 15:962\$666 á verba—Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conceida pelo n. 1 do art. 8º da lei n. 429, de 10 de dezembro do anno passado, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1897, o credito supplementar de 28:235\$988, sendo 10:273\$322, á verba—Secretaria do Senado—e 15:962\$660, á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—, afim de occorrer ao pagamento das despesas com os servicos de stenographia, redacção e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a quarta prorogação da actual sessão legislativa até o dia 10 de dezembro corrente.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto legislativo n. 485, desta data, que manda pagar a Arthur Herculano de Almeida os vencimentos que lhe competirem, no corrente exercicio, como empregado do Pedagogium, e a D. Carlota Menezes Vieira, viuva do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, os que este deixou de receber como director do mesmo estabelecimento desde 1 de março a 13 de agosto deste anno, tudo de accordo com o n. 2 § 1º do art. 2º e § 5º n. 2 do art. 6º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 85, de 7 de dezembro corrente. Capital Federal, 11 de dezembro de 1897. —Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—2ª secção—N. 284—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1897.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ernesto Manoel da Silva Filho, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Saude e fraternidade. — *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 471, de 6 do corrente, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ernesto Manoel da Silva Filho, para tratar da sua saude onde lhe convier, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 26 do mez proximo findo.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. — *Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 de outubro do corrente anno, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da Capital

41º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Miguel da Rocha Lima;

Major-fiscal, Tristão Amancio Pedrosa;
Capitão ajudante, Ignacio de Loyola;
Tenente-secretario, Antero da Fonseca Pinto;
Tenente-quartel-mestre, Adalberto Marcolino de Camargo.

1ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Castro;

Tenente, José Saturnino do Nascimento;
Alferes, José Alexandre do Nascimento e Tobias da Conceição Fleury.

2ª companhia — Capitão, Gabriel de Alves Rodrigues;

Tenente, João Domingos Bastos;
Alferes, Felipe Xavier de Godoy e Joaquim Leovegildo de Camargo.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pinheiro de Lemos;

Tenente, Vicente Sancho de Almeida;
Alferes, Luiz Leite de Souza e Henrique da Veiga Jardim.

4ª companhia — Capitão, João da Rocha Lima;
Tenente, Antonio Augusto de Carvalho e Silva;

Alferes, José Benedicto da Silva Brandão e Guilherme Felix de Araujo Godinho.

1º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, Francisco Osorio de Sá;
Tenente-secretario, Antonio de Sant'Aura de Azevedo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Hermano de Siqueira Fleury.

1ª companhia — Capitão, Braz Ludovico de Almeida;

Tenente, Joaquim Remigio Moreira;
Alferes, José Leite de Souza e Ignacio de Loyola Jardim.

2ª companhia — Capitão, João Baptista Rodrigues Jardim;

Tenente, Antonio, Felix de Souza Mendes;
Alferes, Miguel Lino de Araujo Godinho e Benedicto Pedro Bispo.

3ª companhia — Capitão, Manoel Ribeiro Camello;

Tenente, Francisco Nunes Valladão;

Alferes, Caetano de Macedo Velasco e João Caetano de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Antonio Xavier Nunes da Silva;

Tenente, Francisco Felix de Araujo Sobrinho;

Alferes, Antonio Pinheiro de Lemos e Joaquim Antonio Ramos Jubé.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 25 de novembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.423, a Corrêa & Comp., portugueses, industriaes, residentes em Juiz de Fora (Minas Geraes), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Carteira escolar portátil e economica.

— Por outros de 2 do corrente, concederam-se privilegios, nas mesmas condições:

Pela patente n. 2.426, a Alexander Gordon, subdito britannico, guarda-livros, residente em Straban, Tasmânia (Australasia), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos emapparehos para mergulhadores;

Pela patente n. 2.427, a Isidoro Nardelli e Garibaldi Cocciapreller, o primeiro austriaco e o segundo italiano, industriaes, residentes na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Novo systema de accendedores do fogo, denominado — Accende fogo rapido e economico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao que requereram os lentes cathedraes Drs. João Vieira de Araujo e Francisco Gomes Parente, que é permittido aos mesmos lentes ausentarem-se da séde daquelle estabelecimento, durante o periodo das ferias do corrente anno, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Remetteu-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a memoria sobre o *Veloacrio*, de invenção do Dr. Domingos Jaguaribe, afim de ser nomeada uma commissão de profissionais competentes para emittir parecer acerca do mesmo invento.

Requerimentos despachados

Bacharel Alfredo Coelho Barreto, professor da Escola Normal, pedindo a expedição de decreto concedendo-lhe a gratificação adicional correspondente a 10 annos de serviço effectivo do magisterio e á qual se julga com direito á vista do despacho proferido por este ministerio em seu anterior requerimento, em 15 de outubro ultimo. — Tratando-se de funcionario de estabelecimento que deixou de ser subordinado a este ministerio por disposição expressa da lei, é ao Congresso Nacional que compete decidir acerca do direito que reclama.

Lauro Prates e outros, alumnos da Escola de Minas, pedindo uma época especial de exames para a obtenção do titulo de agrimensor. — Indeferido, á vista das disposições regulamentaras.

Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes— Ouro Preto, 1 de dezembro de 1897.

Illm. Exm. Sr.—No desempenho da obrigação que me é imposta pelo art. 5º do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, que approvou o codigo das disposições communs ao ensino superior, e do que me foi recomendado no aviso-circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de novembro proximo findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. a exposição circumstanciada de todos os trabalhos da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas no anno escolar de 1897, confiadas a minha administração, no seguinte

Relatorio

Tendo accomodado os seus estatutos ás prescrições da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, que reorganizou o ensino nas Faculdades de Direito, apropriou a nossa faculdade, com ligeiras variantes, quanto á sua economia interna as disposições dos estatutos approvados, para as Faculdades de Direito Federaes, pelo decreto n. 2.226, de 1 de janeiro de 1896, por ellas regendo-se desde março de 1895 em que entrou a reforma em execução.

Antes de passar á exposição propriamente das occorrencias do anno escolar, meu principal objecto, me permittirá V. Ex. que eu assignale que, de parte os defeitos conservados, principalmente no que concerne á distribuição das disciplinas dos cursos, a disposição e ordem no seu estudo, que fazem com que permaneça lacunosos, menos racional e menos scientifico o nosso systema de ensino nas Faculdades de Direito, segundo observei nestes dous annos de sua execução trouxe a reforma de 1895 incontestaveis vantagens ao ensino, notando-se, por occasião dos exames, mais aproveitamento dos alumnos pela continua audição das preleções dos lentes e pelos exercicios praticos a que se houveram de entregar durante o anno.

MATRICULAS

De accordo com o que dispõe o art. 87 dos estatutos, as matriculas nos diversos cursos da Faculdade para o anno de 1897 estiveram abertas de 15 de fevereiro a 15 de março, prorogado este prazo para os alumnos inscriptos para os exames da 2ª época, de que tratam as letras a, b, c e d do § 6º do art. 2º da lei n. 314 (arts. 107 e 108 dos estatutos da Faculdade).

Foi este o resultado apurado das matriculas requeridas nos diversos annos e séries do curso:

Primeiro anno

Matricularam-se 18 alumnos, sendo cinco matriculas effectivas e 13 de ouvintes.

Segundo anno

Foram admittidos á matricula effectiva nove alumnos.

3ª série de sciencias juridicas

Realizaram-se nove matriculas effectivas.

3ª série de sciencias sociaes

Nesta série matricularam-se effectivamente em todas as cadeiras seis alumnos e tres somente nas cadeiras de legislação comparada, sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

4ª série de sciencias juridicas

Nesta série requereram matricula tres alumnos, sendo dous admittidos effectivamente e um como ouvinte.

Por parte do Estado foram admittidos á matricula gratuitamente nos diversos cursos da Faculdade nove alumnos.

EXAMES DA 2ª ÉPOCA

Instreeveram-se para os exames da 2ª época: no primeiro anno, 5; na segunda serie de sciencias juridicas 3; na segunda serie de

ciencias sociaes, 5; na 3ª serie do sciencias sociaes, 1; tudo nos termos do art. 2º § 6º da lei n. 314 e arts. 107 e 108 dos estatutos.

O resultado apurado destes exames foi o seguinte:

Approvados em todas as cadeiras do 1º anno, 5; approvados em todas as cadeiras da 2ª serie de sciencias juridicas, 1; em direito romano, tendo sido approvado nas outras materias de 1ª serie 1ª epocha, 1; reprovado em direito romano, criminal e commercial, tendo-se retirado da prova oral de direito civil, 1; approvados em todas as cadeiras da 2ª serie de sciencias sociaes, 4, e em economia politica, já tendo exame das outras materias, 1; approvada a legislação comparada e sciencias das finanças e contabilidade do Estado, já tendo exame das outras cadeiras da 3ª serie de sciencias sociaes, 1.

A este foi conferido na secretaria o respectivo grão de bacharel.

ABERTURA DAS AULAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Encerradas as matriculas abriram-se as aulas a 15 de março, funcionando todos os cursos, menos os da 1ª, 2ª e 4ª cadeiras do 3º anno, por ter a lei que reorganiza o ensino das faculdades de direito apenas um anno de execução, sendo o que findou, de cujos trabalhos me occupo, o segundo anno da reforma e ter mandado continuar os cursos especiais (art. 3 da lei n. 314) para os alumnos então matriculados, seguindo-se, em relação a elles, o plano de estudos do art. 155 das disposições transitorias dos estatutos approvados, para as Faculdades Federaes, pelo decreto n. 2.226, de 7 de fevereiro de 1896.

OCCURRENCIAS DO ANNO

A congregação celebrou no correr do anno, até o encerramento das aulas, 15 sessões, sendo duas sollemnes para a posse de dous lentes nomeados para preencher as vagas abertas em consequência da exoneração concedida aos cathedrauticos da 2ª e 3ª cadeiras do 3º anno, occupando-se nas outras de assumptos relativos ao ensino, trabalhos ordinarios da Faculdade e sua economia interna.

Além dos impedimentos de tres cathedrauticos, que tomaram assento no Congresso Nacional, diversos outros lentes deixaram o exercicio por terem entrado no gozo de licenças concedidas pela congregação ou pela directoria, tendo a administração da Faculdade providenciado logo quanto ás substituições, de modo a não se interromper o ensino.

Em razão das exonerações concedidas aos cathedrauticos da 2ª e 3ª cadeiras do 3º anno, foram nomeados cathedrauticos os substitutos das respectivas secções, tendo sido, na forma do art. 33 dos estatutos, nomeados para preencher as vagas dos substitutos os Drs. Estevão Lobo e Edrundo Pereira Lins, unicos que se inscreveram para os respectivos concursos.

ENCERRAMENTO DAS AULAS E EXAMES DA PRIMEIRA EPOCA

Encerrados os trabalhos do anno letivo a 15 de novembro, no dia seguinte reuniu-se a congregação que, julgando das habilitações dos alumnos, pelas respectivas cadernetas das aulas formou a lista dos habilitados a serem chamados a exames e organizou as bancas examinadoras.

Feitas as devidas communicações ao Exm. Sr. desembargador, fiscal do Governo junto a Faculdade, que compareceu, aos membros das bancas examinadoras, e as publicações pela imprensa official, tiveram começo os exames no dia 17 de novembro, sendo este o resultado apurado:

1º anno

Admittidos a exame, 4; approvados plenamente, 2, e simplesmente, 2.

2º anno

Admittidos, 6; approvados plenamente, 5, e simplesmente, 1.

3ª serie de sciencias juridicas

Admittidos, 8; approvados plenamente, 7, e simplesmente, 1.

3ª serie de sciencias sociaes

Admittidos, 8; approvados plenamente em todas as cadeiras, 5, e simplesmente, 1; approvados plenamente em legislação comparada e sciencias das finanças e contabilidade do Estado, já tendo exame das outras cadeiras, 2.

4ª serie de sciencias juridicas

Approvados plenamente em todas as materias, 1, e simplesmente, 1.

Pelo director foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes a um alumno que concluiu os dous cursos e em sciencias juridicas, sómente a outro, que não fez o curso de sciencias sociaes.

Os demais alumnos que concluíram o curso de sciencias sociaes não requereram o grão.

Do accordo com o que dispõe os arts. 64, 68 e 84 dos estatutos, a congregação, na sua ultima sessão ordinaria do anno, a 16 de novembro, votou o parecer da comissão scientifica, approvando os programmas organizados pelos respectivos lentes para o anno de 1893 e procedeu a eleição de director, vice-director e commissões permanentes.

Nos cargos de director e vice-director foram reeleitos respectivamente o Dr. Affonso A. Moreira Penna e Henrique Sales.

PATRIMONIO

No exercicio financeiro de 1896 a 1897 o patrimonio da faculdade elevou-se a 94:103\$188, representados por apolices da divida publica da União do imprestimo de 1895, letras hypothecarias do Banco de Crédito Real de Minas Geraes, bibliotheca e móveis.

Pensando haver assim já desempenhado o dever de relatar todas as occurrencias o trabalho do instituto de ensino entregue á minha administração no fim do anno escolar de 1897, renovo os protestos da mais distincta consideração e alto apreço em que tenho a pessoa de V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, dignissimo Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — O vice-director, Henrique Sales.

Expediente de 11 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao amanuense da Junta Commercial João Hygino de Araujo, para tratar de sua saude.

Foi remetida ao seu destino legal a patente do coronel Manoel Rodrigues Pereira, commandante da guarda nacional da comarca de Itapoceriá, no Estado de Minas Geraes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito marroquino Jacob Medina e o portuez Sr. Raím Francisco Pereira. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao governo do Estado Pará.

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 26 de novembro ultimo, e agradeceu-se o off. recimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, a mensagem que, em 14 de julho do corrente anno, dirigiu ao Congresso Legislativo desse Estado, ao abrir-se a 3ª sessão ordinaria da 2ª legislatura.

Requerimento despachado

A associação religiosa scientifica Federação Spiritista Brasileira, solicitando autorização para, por si e pelos grupos ou sociedades que lhe estejam filiaes em toda a Republica, exercer o seu culto religioso e propagal-o pela imprensa, pela palavra e por experien-

cias scientificas. — Para que a supplicante possa ser ouvida, como entidade legitima, é mister satisfazer o disposto na lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

N. 893 — 2ª sessão — Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça — Petropolis, 2 de dezembro de 1897.

Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Sabem-se a honra de encaminhar-vos a cópia junta do officio que ao Dr. chefe de policia dirigiu o subdelegado do 4º districto do municipio de Santa Thereza, adm de que vos digneis de fazer chegar ás mãos do Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Presidente da Republica, como prova de solidariedade daquela entidade ao honrado chefe da Nação. — *Annibal Teixeira de Carvalho.*

Subdelegacia do policia do 4º districto de Santa Thereza 16 do novembro de 1897.

Ilm. Exm. Sr. Dr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro — O abaixo assignado subdelegado de policia do 4º districto da villa de Santa Thereza pede a V. Ex. para fazer chegar ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica suas felicitações por ter elle escapado illeso no attentado do dia 5 do corrente; e bom assim as pazames pelo assassinato do indelével marechal Bittencourt, victima do dever, e de gloria a memoria.

Saude e fraternidade. — Quarto districto da Villa de Santa Thereza, 16 de novembro de 1897. — Ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro. — O subdelegado, Antonio Pinheiro da Faria.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministro da Fazenda a expedição de ordem afin de que:

A quantia de 10\$ mandada abonar mensalmente para alugel de casa ao p.ctor da 4ª Pretoria João Climaco Lobo, seja paga de 1 de novembro futuro em diante ao bacharel Zacharias do Rego Monteiro nomeado para substituí-lo.

Se pague: Pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, de 1 do corrente mez em diante, os ordenados do juiz de direito em disponibilidade Antonio Euclides da Silveira.

As contas: De 1895, de fornecimentos e trabalhos realizados em outubro findo, no telhado da Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 1:379\$390, proveniente de fornecimento e obras feitas no prédio em que funciona a Códice de Appellação;

De 4.874\$300, do aluguel, relativo ao mez findo, dos prédios occupados por estações e postos policiais;

De 20\$500, de reparos feitos em outubro e novembro findos, no saguão da edificação do Instituto Nacional de Musica;

De 4.13\$ 00, de diversos trabalhos realizados, em novembro findo, no palacio da presidencia da Republica;

De 2:8.85\$204, de obras feitas no proprio nacional da rua da Visconde do Rio Branco n. 52, onde funciona a Junta Commercial;

De 2:48\$362, de materiais fornecidos para as obras do quartel do corpo de bombeiros, durante os mezes de junho e julho ultimos;

De 1:170\$84, da pintura feita por Terra Irmão & Comp., em agosto ultimo, dos muros do quartel do regimento da cavalaria da brigada policial desta Capital.

Se habilitar o porteiro do Tribunal Civil e Criminal da quantia de 50\$, das despesas miudas por elle pagas, durante o mez findo;

Se habilitar a Alfange de Pernambuco com o credito de 55\$703, para recorre ao pagamento da differença de vencimentos que, na razão de 100\$ mensaes, compete a cada um dos funcionarios da Faculdade de Direito de Recife, bacheiros João Evangelista Frota de Vasconcellos e Manoel Arthur Muniz, sub-bibliothecario e amanuense da mesma

faculdade, por haverem substituído no período de 26 de agosto a 18 de novembro do corrente anno, o segundo ao primeiro e este ao bibliothecario bacharel Manoel Cicero Peregrino da Silva chamado a esta Capital para objecto de serviço publico. — Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Direito do Recife e á Alfandega de Pernambuco.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se :

Ao Sr. inspector geral de obras publicas que o predio em que funciona esta repartição acha-se desprovido de agua ;

Ao Sr. director geral de industria da Secretaria de Estado, em referencia ao seu officio desta data, sob n. 220, e para conveniente orientação do assumpto, que entre os papeis pendentes de despacho desta directoria se acham os relativos á—Microbina—invenção de Joseph Marie Brezet, para cuja acceitação official e venda requereram licença Castagnone & Raspantini, na qualidade de subrogados nos direitos do inventor, que é, nomeadamente, o dito Brezet.

—Remetteram-se ao Sr. director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado, contas de fornecimentos a esta directoria geral.

—Accusou-se:

Ao Sr. director de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento de seu officio, sob n. 1.234, de 10 do corrente;

Ao Sr. director do Observatorio do Rio de Janeiro idem de seu officio, sob n. 150, de 8 do corrente;

Ao Sr. director do 2º districto sanitario maritimo idem de seu officio, sob n. 165, de 2 do corrente.

Requerimento despachado

José Arnaldo Machado.—Prove interesse.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de delegado da 2ª circumscripção suburbana o Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde lhe convier:

De 60 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Honorato Pereira Leal;

De 30 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Manoel Guerra Fontes;

De 30 dias, em prorrogação da em cujo goso se acha, ao conferente da Alfandega do Estado do Ceará Julio Brígido dos Santos.

—Foi declarada sem effeito a portaria de 25 do novembro proximo passado, pela qual foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Gualberto Silvino Vidal, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por titulo de 13 do corrente foi nomeado o engenheiro Rodolpho Morel da Silva, para o logar de fiscal da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 58 — Circular — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que estão sujeitos ao imposto de 2 % todos os vencimentos percebidos, sob qualquer titulo, dos cofres federaes em importancia minima de 1:000\$ annualmente, de accordo com o art. 14 da lei n. 3.113, de 16 de outubro de 1886, o qual restringe as isenções autorizadas pelo regulamento de 22 de novembro de 1879.— Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 128—Autoriza a mandar transportar do credito distribuido para as despesas da sub-consignação «Condução de malas» da verba — Correios — do Ministerio da Viação, para objectos de expediente, utensilios e despesas diversas, da mesma verba, a quantia de 5:459\$926.

— A' do Rio Grande do Norte:

N. 58—Devolve a justificação de D. Maria da Cruz Macedo, que acompanhou a sua habilitação para o montepio.

— A' de Penedo:

N. 20—Em relação ao seu officio n. 23, de 20 de agosto proximo passado, declara, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que a competencia que tem os chefes das repartições de Fazenda de justificar as faltas dos respectivos empregados, desaparece desde que são submettidos á apreciação do Sr. ministro os requerimentos em que os mesmos empregados pedem prorrogação das licenças de que gozam, e, uma vez denegada a prorrogação, deverão ser consideradas não justificadas as faltas.

— A' Delegacia Fiscal em Therezina:

N. 22—Habilita, com o credito de 12:000\$, para o pagamento a que tiver direito a Companhia de Navegação do Rio Parnaíba pelos serviços de navegação entre os portos da Tutoya aos de Amarante e de S. Francisco, durante o 4º trimestre do corrente anno.

— A' do Pará:

N. 90—Manda receber as quotas de annualidade com que contribuirá para o montepio o ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco de Paula Pinho.

— A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 720—Pede aremessa de novos documentos que habilitem a resolver sobre o pagamento das pensões que requerem as menores filhas do fallecido contribuinte do montepio Paulino de Carvalho Vasques.

N. 722—Declara ser necessario contemplar na distribuição do montepio a que tem direito os herdeiros do finado contribuinte Olympio Borges de Araujo, o seu filho de nome José Pereira Borges de Araujo, que atingiu a maioria de idade depois do fallecimento do referido contribuinte.

N. 723—Devolve a certidão de obito, da Secretaria da Estrada de Ferro de S. Francisco, de Sizinio Evergisto da Rocha Dias, afim de ser devidamente sellada.

RECEBEDORIA

Despachos de 13 de dezembro de 1897

Requerimentos :

José Balbino de Moura—Reduza-se a 2:000\$. Joaquim Ignacio Bittencourt.—Rectifique-se o lança. ento de accordo com a informação da sub-directoria.

M. J. Pereira Machado.—Não ha que deferir em vista da informação.

Antonio da Cunha Bastos.—Averbe-se a mudança.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente:

Foi nomeado chefe de saude da divisão naval neste porto o cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata, Dr. Galdino Cicero de Magalhães.

Concederam-se as seguintes licenças :

Por tres mezes, sem vencimentos, ao 1º tenente reformado, amanuense do Quartel General de Marinha, Jorge Saturnino de Menezes, para tratar de seus interesses ;

Por dous mezes, na forma da lei, ao carpinteiro de 3ª classe Hortulano Gregorio Pacheco da Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Por seis mezes, na forma da lei, ao escrevente da directoria de meteorologia da Repartição da Carta Maritima do Brazil João Baptista de Magalhães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimento despachado

Cardoso Fernandes & Comp.—Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Tenente-coronel reformado Antonio da Silva Mattoso.—Não ha mais verba e o exercicio está esgotado.

Ex-tenente Vicente Pinto de Sant'Anna.—Não tem logar.

Alferes Emygdio Mariot de Andrade.—Mantenho a respeito de consignação as instruções do decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890.

Soldado Honorio da Costa Maia.—Juntase certidão de assentamentos.

Julio Benlla da Rocha.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel Pereira Mendes de Oliveira e Mario Velasco.—Não tem logar o que requerem.

D. Bemvinda de Vasconcellos Ferraz.—Falta fundamento á pretensão da supplicante.

José Ferreira Ramos.—Indeferido.

Commissão Technica Militar Consultiva—N. 1.961—Capital Federal, 3 de novembro de 1897.

Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt, digno Ministro e Secretario da Guerra—Em virtude de deliberação tomada em sua sessão de 30 de outubro ultimo, por esta commissão, cumpre-me remetter vos, por cópia, a inclusa carta dirigida ao secretario, pelo tenente-coronel Leydhecker, representante especial do fabricante Krupp, no Brazil, pela qual vereis que só dentro de dous mezes poder-se-ha realizar uma das experiencias determinadas por esse ministerio, no aviso de 4 de junho do corrente anno, com o intuito de estu tar o meio pratico de evitar as erosões produzidas no novo canhão Krupp de 7,5 L 28, pela polvora sem fumaça W. P. c/89, que com elle veio da Europa, isto é, a que se furda ro emprego da *espoleta obturadora*, inventada tambem em Essen.

A' vista disto, ficou assentado, por unanimidade de votos, que se procedesse sómente á experiencia com a nova polvora sf. dentro celluloso, sem fazer alteração alguma no referido canhão, outro meio aconselhado pela commissão de que sou pr sidente conjuntamente com o primeiro, para evitar aquelle inconveniente; consequentemente, podeis entender-vos com o Exm. Sr. Presidente da Republica, que deseja honral-as com a sua presença, para que se digae de dar as suas ordens sobre o dia e hora em que deverá ser realizada, experimentando se na mesma occasião a primeira das mencionadas polvoras, para que o mes no Exm. Sr. veja, por si mesmo, que não é possível ser ella empregada na nossa nova artilharia de campanha, seja como for, como está alioirada ou transformada.

Como vereis da mencionada carta, ao passo que o referido representante diz, em um artigo publicado no *Jornal do Commercio* de 23 do mez passado, que taes experiencias não tem sido realizadas pelo pouco interesse ou pequena importancia que as autoridades competentes ligam a esses phenomenos revela elle mais uma vez, pelo modo por que nella se exprime, ser o principal causador da demora havida neste negocio; porquanto, tendo vindo do nosso paiz, na qualidade de chefe da secção de artilharia de campanha da casa Krupp, justamente para proceer a taes experiencias e outros estudos praticos analogos, que nos convençam poder atirar com as polvoras s. f. a artilharia por ella vendida ao Brazil, deixou de vir convenientemente apparelhada para isso, mostrando-se aliás convencido antes de partir para o Brazil da necessidade de fazel-o,

Com effeito, si é verdade haver a casa Krupp offerecido ao coronel Luiz Antonio de Medeiros, chefe da commissão de compras na Europa, em sua carta de 2 de março do corrente anno, expedir para o Brazil um canhão modificado em Essen, para a experiencia acima mencionada, como diz o mesmo tenente-coronel, prova isto o receio de encontrar entre nós as difficuldades com que está lutando, e de que pretende fazer carga a todos nós; ensinando de modo claro, como vereis da mesma carta, haver por duas vezes repetido aqui a offerta feita áquelle coronel, sem indicar perante quem, si ao Ministro da Guerra da Republica, si ao Presidente desta commissão.

Quanto a mim, posso vos assegurar não haver ouvido semelhante cousa, nem uma vez sequer, e si o tivesse, por certo que acceptaria a offerta, pois não haveria razão alguma para deixar de acceptal-a. Ella poder a facilitar as nossas actuaes experiencias, que desta arte seriam realizadas em um canhão transformado por quem o fabricou, sem entretanto apresentar o minimo inconveniente a sua acceptação, por isso que a *despreza teria de correr por conta da casa Krupp*, segundo foi por ella declarado.

De resto, quando se aqui rejeita a aqui a offerta de mandar vir da Europa um canhão ad hoc, por quem de direito, o tenente-coronel Leydecker, mais competente do que qualquer de nós, no caso vertente, não deveria estar por isso, si estava convencido da necessidade delle para bom exito da sua missão especial. Isto é claro como a luz do dia.

Muito ao envez do que elle assevera, si se refere ao presidente desta commissão fomos nós e não elle, quem ao primeiro encontro que tivemos fallou na necessidade de um canhão preparado para a experiencia com a dita espoleta obturadora, avizandolhe que o Governo da Republica houvera antes da sua chegada ao Brazil, para não perder tempo, mandado transformado para isso um dos novos canhões de campanha Krupp no Arsenal de Guerra da Capital Federal, como já houvera feito, ha alguns annos, com um dos canhões ligeiros do mesmo fabricante. E, achando-se nessa occasião presente um dos membros da secção de artilharia, capitão Mario da Silveira Netto, encarreguei-o de mostrar o canhão transformado ao tenente-coronel Leydecker, para que elle visse, por nos parecer pessoa mais competente, si estava nas condições desejadas.

Effectivamente elle fez esse exame em presença do mesmo capitão e depois de algumas trocas de palavras entre os dous, calou-se parecendo convencido de que o trabalho do nosso primeiro Arsenal de Guerra estava bom, conforme declarou o mesmo capitão Mario Silveira Netto na sessão referida, e nem podemos acreditar que o representante especial da casa Krupp estivesse convencido do contrario, pois que, depois disto, combinou com esta commissão a experiencia ultimamente realizada na Escola Pratica do Realengo, sem successo algum, com esse canhão.

Accresce ainda, para corroborar a nossa asserção, que o referido representante, no proprio dia em que isto teve lugar, não duvidou completamente da effeacacia do canhão por nós transformado, e si assim não fosse, se offerceria a mandar vir da Europa, além do que veio, *uma nova cunha* modificada em Essen, e não somente a platina e as espoletas obturadoras como fez. Só agora é que condemna tudo quanto fizemos, não sabemos si com razão ou sem ella por não poder adaptar a platina mandada vir por sua lembrança, depois da experiencia no presuppsto de que poderia servir em qualquer dos 180 canhões comprados pelo Brazil á casa Krupp. A commissão pensa que esse trabalho de transformação poderia ser ainda feito entre nós, como já se fez uma vez, apesar do máo conceito que dos nossos operarios fórma o tenente-coronel Leydecker; mas não se anima a propor desde já, ao Governo da Republica que mande executal-o no referido Arsenal, sob a responsabilidade dos profissionais nacionaes, uma vez que o referido tenente-coronel procura es-

quivar-se de mandar executal-o sob a sua inspecção e fiscalização, receiando ella duvidas futuras na hypothese de bom resultado, quanto a offerta feita pelo fabricante Krupp de fazer á sua custa a transformação total dos canhões.

Assim, a commissão de que sou presidente aguarda que, a respeito da experiencia, com a espoleta obturadora destinada a attenuar as erosões da polvora s. f., empregada pelo fabricante Krupp, o Governo da Republica dê as ordens que em sua sabedoria julgar conveniente; parecendo-lhe, entretanto, não haver inconveniente em acceptar a offerta constante do final da carta que a este acompanha, *pela primeira vez*, feita a esta commissão, vos affirmo, em nome de um passado que não poderá ser abalido por quem quer que seja nacional ou estrangeiro.

Já tive mais confiança neste meio de impedir que as polvoras chemicas deteriorem os canhões de campanha, quando com ellas atiram sem cartucho metallico; mas, uma vez que esta commissão, baseada no que affirmam muitas brochuras da casa Krupp, aconsellhou que fosse elle, mais uma vez, experimentado aqui, não ha razão para que se abra mão delle, uma vez que essas experiencias tem de correr por conta da dita casa.

De outro modo não, pois seria preferivel neste caso o Brazil limitar-se ao estudo de uma polvora s. f. menos offensiva, ao metal do canhão do que a fornecida por esse fabricante.

Ao terminar este officio, peço-vos que mandeis publical-o no *Diario Official*, para que o publico avalie a injustiça com que se houve o representante especial da casa Krupp, attribuindo a demora das experiencias em questão ás autoridades brasileiras, quando o seu principal causador foi o proprio fabricante dessa artilharia, em tão má hora por nós comprada.

E' provavel que a censura feita pelo tenente-coronel Leydecker, a proposito da demora das experiencias que o trouxe ao Brazil, seja dirigida a esta commissão, que no desampenho do seu arduo dever tanto tem contrariado o fabricante Krupp, de quem aquelle official alemão é representante; e, pois, desde que ella não é justa, como parece, espero que o Governo da Republica não lhe negue os meios de justificar-se perante os nossos concidadãos, satisfazendo esse meu pedido, com o mesmo espirito de justiça com que deu o fabricante em questão licença para publicar, por supporto este que elles serviam para sua defeza, documentos officiaes taes como pareceres da 2ª secção desta commissão e um officio por mim dirigido ao Ministerio da Guerra, ou o seu resumo, expondo o resultado do exame no nosso novo canhão de campanha.

Saudos e fraternidade.—General de divisão, Francisco Carlos da Luz, presidente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1897. Illm. Sr. tenente Pedro Botelho da Cunha, dignissimo secretario da Commissão Technica Militar Consultiva. Para os devidos effeitos em resposta ás presadas cartas de 6 e 18 do corrente, dirigidas ao Sr. Dr. W. R. Letz, tenho a honra de communicar o seguinte:

O ajustamento das platinas, remetidas de Essen, no canhão 7,5 c/m, l 28, n. 14, mostrou-se impraticavel. A virola de alojamento da espoleta obturadora collocada aqui no arsenal na cunha deste canhão acha-se em posição demasiadamente baixa, de maneira que existe um intersticio muito grande entre a superficie superior e inferior da platina. Em consequencia disso a espoleta obturadora na occasião do tiro é suspensa com a pressão dos gases produzidos pela inflammacão da carga, e si o percussor antes avança bastante para assegurar a inflammacão, o mesmo agora recua de mais e assim ás vezes se dá a perfuração do fundo das espoletas. Um levantamento feito agora na virola de alojamento da espoleta não é mais admissivel, pois que o extractor ficaria em posição obliqua, além de se enjambrar. Em uma das experiencias feitas em virtude da presada carta de 6 do corrente, atim de remover o obstaculo acima alludido,

uma das duas platinas remetidas Essen foi posta fóra do serviço em consequencia de uma perfuração. Entretanto, seria ainda possivel adaptar a um novo canhão a segunda platina acompanhada do extractor e virola, não posso, porém, da minha parte tomar a garantia pela boa execucao desse trabalho, por não dispor de operarios com a necessaria pratica desse serviço. Já na carta da firma Krupp de 2 de março do anno corrente dirigida ao Sr. coronel Medeiros, aquella firma offereceu-se a expedir para aqui um canhão modificado na fabrica de Essen.

Outrosim, eu igualmente já tive ensejo de, por duas vezes, repetir aqui esta offerta, visto conhecer as difficuldades dos trabalhos em questão. Primeiramente, esta proposta foi rejeitada; mais tarde, após a experiencia no Realengo, limitaram-se a acceptar a remessa das platinas com pertencas e das espoletas, desejando, porém, proceder aqui ao ajustamento.

Portanto, si não se quizer desistir de todas as experiencias com as platinas e a polvora W. P. c/89, decidindo-se desde já em principio pela acceptação da polvora R. R. P. respectivamente a fazer somente com estas as experiencias de tiro, não posso sinão mais uma vez propor a vinda de Essen de um canhão inteiramente modificado. Neste caso, ou poderia transmittir a ordem pelo telegrapho e o respectivo canhão achar-se aqui dentro de oito semanas.

Aproveito a occasião para ainda chamar a attenção de que, si mais tarde for resolvida a adaptacão da platina e a conservacão da antiga polvora W. P. c/89, pelas experiencias agora feitas, em todos os canhões, e serem alterados, deverão voltar para Essen ou de lá deverão vir operarios com pratica especial para esse fim, pois acho a transformação inexequivel com operarios daqui. Si a Commissão Technica Militar Consultiva acceptar o meu offercimento, de mandar vir de Essen um canhão transformado, será talvez melhor aguardar a chegada do mesmo para então proceder ás experiencias comparativas.

Subscrevo-me, com toda a consideração, de V. S., muito attento criador e obrigado (assignado) — *Leydecker*, tenente-coronel. — Está conformes — Tenente Pedro Botelho da Cunha, secretario da Commissão Technica Militar Consultiva.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 1:129\$936, do transporte de malas do Correio em outubro ultimo (aviso n. 2.340),

De 278\$, a Leuzinger Irmãos & Comp. do fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, em novembro ultimo (aviso n. 2.341).

De 4:800\$, a Pasquale Pedesco, do fornecimentos de dormentes á Inspeção de Obras Publicas em outubro ultimo (aviso n. 2.342);

De 700\$, a Francisco Berrini, de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.343);

De 52\$500, a Luiz Macedo, idem em setembro findo (aviso n. 2.344);

De 77\$, ao Pais, de publicações, em setembro e outubro (aviso n. 2.345);

De 50\$, á *Gazeta de Noticias*, idem em outubro (aviso n. 2.346);

De 283\$100 a Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidas a immigrants em abril e maio ultimo (aviso n. 2.347);

De 4:500\$; idem, da viagem realizada aos portos do Sul, em novembro ultimo, (aviso n. 2.348).

De 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil da viagem realizada em outubro (aviso n. 2.349);

Dia 11

De 365\$ à Gazeta de Notícias, de publicação, em outubro e novembro ultimos (aviso n. 2.351.)

De 7:767\$656, a Pacific Steam Navigation Company, do transporte de malas do Correio de Janeiro a junho findos (aviso n. 2.352);

De 1:789\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos ao Correio, em novembro ultimo (aviso n. 2.353);

De 1:100\$ a José Lumay & Comp. do fornecimento à Inspeção Geral das Obras Publicas, de uma superestrutura metálica para uma ponte de 10^m.00 de vão (aviso n. 2.354);

De 366\$, como indenização, à Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 2.355);

De £ 60.007-0-0, à Companhia des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésilien, com reembolso do seu deposito em mãos dos agentes financeiros do Brazil em Londres (aviso n. 2.356).

Dia 13

De 4\$896, à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de uma passagem concedida ao naturalista viajante do Jardim Botânico, em julho ultimo (aviso n. 2.357);

De 12:500\$, à Empreza Viação do Brazil, da viagem effectuada em novembro ultimo (aviso n. 2.358);

De 21\$, como indemnização à Estrada de Ferro Rio do Ouro (aviso n. 2.359).

Remetteu-se o balancete da receita e despesa da Estrada de Ferro Central da Parahyba de maio ultimo até o dia 20 (aviso n. 2.362).

Ao Ministerio da Justiça, requisitou-se o pagamento de 2\$, da despesa feita pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro em proveito deste ministerio (aviso n. 60).

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, idem de 12\$400, nos mezes de julho a setembro ultimos (aviso n. 12).

Requerimentos despachados

Julio Blanc, Antonio Augusto Vianna, João Lazaro Pessoa, José Pio Euclides Machado, Francisco Firmino de Hollanla Cavalcanti, José Domingues Pessoa de Maria Lyra, João Rodrigues Pimentel Filho, Francisco Urbano Ribeiro Lins, José Gomes Ferreira Torres, Ursulino Ferreira de Paula, Antonio Maia, Vicente Jorge de Souza Sobrinho, João Parente, Antonio Luiz de Aguiar, Luiz José Rodrigues, pedindo permissão para continuarem como contribuintes.—Deferidos.

D. Maria Cesaria, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu filho Modesto Silva, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente, concederam-se garantias provisórias por tres annos:

A Bento Xavier, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Uma cadeira contra o enjôo do mar;

Ao Dr. Reinhold Müller, alemão, engenheiro civil, residente nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Uma caneca de barro, fechada hermeticamente por tampa metálica, com cano de introdução de acido carbonico depois de ter sido enchida de cerveja.

Por portaria de 13 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o thesoureiro dos Correios do Maranhão Alexandre Pires Seabra, para tratar de sua saúde.

Expediente de 13 de dezembro de 1897

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pediu-se que en-liasse uma certidão do tempo do serviço do 1º official aposentado desta Secretaria de Estado Jacintho Dias Cardoso, como praticante que foi da alludida via-ferrea, devendo a mesma certidão ser extrahida das respectivas folhas de pagamento.

Ao Ministerio da Guerra, pediu-se que informasse qual a ár a de terrenos precisa para Lageramento e exercicios militares na fazenda do Pinheiro, affim de que seja a mesma discriminada na respectiva planta, visto ter esse ministerio que resolver sobre varias propostas de arriamento de casas, terrenos e benfeitorias existentes na referida fazenda.

Ao director geral dos Correios:

Pediu-se que informasse, para se resolver sobre o pagamento de vencimentos ao carteiro dos Correios do Paraná, João Baptista Villões, si durante o tempo que medeou entre a data da exoneração do dito empregado e a da reintegração, esteve preenchido o alludido cargo.

Pediu-se que informasse em additamento ao seu officio de 2 do corrente mez, em virtude de que acto a sub-administração Postal de Uberaba adiantara varias quantias á collectoria estadual na mesma localidade.

Doula out-se que foi autorizado o pagamento das passagens concedidas ao ex-administrador dos Correios do Espirito Santo A. C. Grey Tavares, com excepção, porém, da passagem de um criado, cuja despesa deve ser paga pelo dito cidadão.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo Americana, pedindo approvação da reforma los estatutos.—Apresente o projecto de estatutos submettidos ao exame do Ministerio da Fazenda e que foi alterado pelo actual para melhor esclarecimento da especie, com a demonstração das alterações feitas.

Manoel Fernandes Barcellos, pedindo autorização para organizar uma sociedade anonyma de seguros mutuos sob a denominação—Regene adora—e approvação dos respectivos estatutos.—Satisfça as exigencias dos arts. 56 e 58, § 2º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 111—10 de Janeiro, 13 de dezembro de 1897.

Attendendo á reclamação do cidadão Francisco Amado da Silva Bahia, empresario do abastecimento de carne verde á Capital do Estado da Bahia, e de accordo com a informação constante do officio dessa fiscalização n. 31, de 10 de julho ultimo, recommendo-vos as precisas providencias para o estabelecimento de uma estação no local em que funciona o matadouro de propriedade do referido empresario, corrento por sua conta as respectivas despesas e de conformidade com a planta approvada por este ministerio.

Saudo e fraternidade.—Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos ao estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Pereira da Silva, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Alberto da Cunha Gomes, tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 13 de dezembro de 1897

Recommendou-se á Directoria Geral dos Telegraphos a expedição das necessarias ordens affim de que nas estações telegraphicas das capitales da Bahie e do Espirito Santo se jam recebidos officialmente os telegrammas apresentados pelo contador dos Correios de Minas Geraes, Alfredo Carlos Soares da Camara, no desempenho da comissão de que foi incumbido naquelles Estados.

Solicitaram-se do Ministerio da Marinha providencias affim de que sejam, por aquelle ministerio, ministradas á Directoria Geral de Estatistica todas as informações concernentes á matricula e frequencia das escolas de aprendizes marinheiros da Capital Federal e dos Estados do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Santa Catharina, Rio Graude do Sul e Matto Grosso, durante os annos de 1896 e 1897.

Ao procurador geral da Republica, transmittindo-lhe os papeis relativos á concessão do arrazamento do morro de Santo Antonio, para que informe sobre o requerimento em que José Marcellino Pereira de Moraes, allegando ter adquirido aquella concessão por compra feita á Companhia de Matérias e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, solicita seja legalizado o respectivo titulo de posse, permitiendo-se-lhe assignar na respectiva Secretaria de Estado deste ministerio o necessario termo de transferencia.

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do estafeta da mesma repartição Antonio Pereira da Silva e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos effectos, a portaria de licença do inspector de 3ª classe da mesma repartição Alberto da Cunha Gomes, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Autorizou-se á Directoria Geral dos Telegraphos a receber e guardar, até ulterior deliberação, o material da extincta comissão de melhoramentos do Rio Parahyba que, disperso ao longo desse rio, desde Nova York até a cidade de Parahyba, se acha sob a guarda do cidadão Hermogenes Ferreira de Carvalho.—Communicou-se essa deliberação ao cidadão Hermogenes F. de Carvalho.

Requerimentos despachados

Felipe dos Santos Müller, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença, sem vencimentos, para acompanhar sua esposa, que se acha enferma.—Prove o que allega.

Engenheiro Jorge Furtado de Mendonça, pedindo indemnização da quantia que despendeu com o seu transporte para esta capital, do porto de Guarapuava, onde se achava quando foi dispensado do cargo de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido, á vista das informações.

Germano Butin Sobrinho, guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos pedindo que lhe seja contado o tempo que serviu como trabalhador-praticante e guarda auxiliar da mesma repartição.—Não ha que deferir.

José Quirino Nunes, pedindo para ser admittido como telegraphista na Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido.

Antonio Joaquim Rabello Braga Junior, pedindo para ser cancellada a nota—a bem do serviço publico—da portaria que em 1 de novembro de 1893 o demittiu do cargo de praticante da Directoria Geral de Estatistica.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Relativamente á reclamação publicada na Gazeta de Notícias de 12 do corrente, sobre a demora na entrega do registrado n.333.835, remittido á agencia do Correio de Visconde do Rio Claro, communicou á Directoria Geral o administrador dos Correios do Districto Fe-

deral que, tendo a secção competente recebido a reclamação do remittente daquelle registrado, no dia 27 de novembro proximo passado, deu logo as providencias necessarias, tendo obtido, a 4 de dezembro corrente, solução da pela Administração dos Correios de S. Paulo. Carecendo, entretanto, a Administração dos Correios do Districto Federal de alguns esclarecimentos, aguardava a vinda do reclamante para poder, com segurança, fazer proseguir as pesquisas, afim de apurar a quem cabe a responsabilidade da irregularidade indicada.

O reclamante não procurou até hoje o director geral desta repartição para apresentar a queixa, que julgou acerta a levar, de preferença, á imprensa.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda—Officinas:
N. 54, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 3 do corrente, feria dos trabalhadores, na importancia de 340\$000;
N. 982, da Imprensa Nacional, de 3 do corrente, feria do pessoal operario, na importancia de 18:792\$657.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO (°)

Nego sancção a esta resolução pe os motiv s que submetto ao Senado Federal.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1897.
—Ubaldo do Amaral Fontoura.

O Conselho Municipal resolve :

Art. 1º Ficam concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, a Braz Nogueira Pinto, 2º official da Directoria do Interior e Estatistica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1897.—Dr. Joaquim José da Rosa, presidente.—Dr. Alfredo Muggioli de Azevedo Maia, 1º secretario.—Carlos J. Barbosa, 2º secretario.

Ao Senado Federal—Negou sancção á resolução do Conselho Municipal que concedeu licença a Braz Nogueira Pinto, 2º official da Directoria do Interior e Estatistica, para tratar de sua saude, porque essa resolução viola a lei organica do Districto Federal e o decreto que regula a concessão de licenças.

A lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, dá ao Conselho a attribuição de regular as condições de nomeação, suspensão, aposentadoria e outras, dos empregados de todas as repartições municipaes, e ao Prefeito a de nomear, suspender, licenciar ou demittir os funcionarios não electivos do municipio, exceptuados os da secretaria do Conselho e observadas as garantias que foram definidas em lei (art. 15 § 4º e art. 19 § 7º).

Dispõe o decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, art. 1º, que as licenças para tratamento de saude só serão concedidas á vista do parecer de uma comissão de tres medicos proposta ao Prefeito pelo director geral de Hygiene, e que no parecer será determinado o tempo que for julgado necessario para o tratamento do interessado.

Portanto, a resolu á transfere para o Conselho uma attribuição do Prefeito, o que importa transgressão da lei organica; e dispensa as exigencias legais para a concessão da licença, preterido o disposto no decreto que regula a materia.

(°) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

Ora, ao Prefeito corre a obrigação de suspender a execução dos actos do Conselho que forem contrarios ás leis e regulamentos vigentes no districto.

Compete ao Senado dizer si a resolução viola a lei organica e o decreto citado. (Lei n. 85, de 1892, art. 50.)—Ubaldo do Amaral Fontoura.

Por actos de 13 do corrente :

Foi demittido o guarda da Prefeitura com exercicio no districto do Espirito Santo Augusto Lemos do Patrocinio Pinheiro, e nomeado José Guilherme dos Reis.

Foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, para tratamento de saude, na forma da lei, onde lhe convier, ao 1º escripturario da Directoria de Fazenda Municipal Francisco Antonio Castelogggi;

De dous mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao commissario de hygiene Dr. Raul Capello Barroso.

GABINETE DO PREFEITO

Officio expedido :

Dia 13

Ao inspector das mattas, jardins, arborização e caça, respondendo o officio sob n. 324, de 9 do corrente, e declarando que deverá ser aberta nova concorrência para o contracto do botequim do Passeio Publico.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 13 de dezembro de 1897

Officinas recebidas:

Das agencias do Sacramento, Candelaria, 2º districto de S. José, Lagóa e Sant'Anna, respondendo aos officios desta directoria, sob ns. 1.285 a 1.289.

Da do 2º districto do Engenho Velho, comunicando a transferencia do escriptorio da rua General Silva Telles n. 13 para a rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.—Comunique-se á Directoria de Fazenda.

Da do 2º districto de inflammaveis, communicando ter remittido para as suas respectivas agencias os guardas que se achavam em serviço naquella fiscalização.—A' 2ª secção.

Da mesma (2), remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 7 a 10 do corrente, do trapiche Carvalhaes.—Arquivom-se.

Da de Santo Antonio, remetendo a relação dos requerimentos informados e enviados á Directoria de Fazenda durante os mezes de outubro e novembro do corrente anno.—A' 2ª secção.

Da do 2º districto de inflammaveis, requisitando o guarda do districto de Santo Antonio Honorio Corrêa Soares para auxiliar os trabalhos daquella fiscalização.—A' 2ª secção.

Officinas expedidas:

A's agencias da Prefeitura e fiscaes de inflammaveis, pedindo para ser remittida mensalmente a relação dos requerimentos informados e remittidos á Directoria de Fazenda.

A' procuradoria e á fiscalização do 2º districto de inflammaveis, communicando o deferimento do requerimento despachado de Pires Coelho & Irmão.

Requerimentos despachados :

Arquivados :
Relação de multas:
Pires Coelho & Irmão.—Deferido.
Reintegração.—Joaquim Alves dos Santos.—Aguarde oportunidade.

3ª SECÇÃO

Officinas recebidas :

Das agencias nos districtos da Candelaria, Gavea e 2º de S. José, enviando os mappas de nascimentos e casamentos occorridos no mez de novembro.

Das de Santa Cruz e 1º de Campo Grande, idem de nascimentos, casamentos e obitos, do mesmo mez de novembro findo.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Dia 13 de dezembro de 1897

Officinas expedidas :

Ao Sr. agente do Sacramento, pedindo imposição de multa aos moradores das ruas Gonçalves Dias, Andradas e outras, por terem lançado lixo na via publica.

Ao mesmo, no mesmo sentido.

Ao mesmo, relativamente ás obras do predio n. 273 da rua do Hospicio, que não podem ser toleradas, por estarem em de-acordo com o laudo de vistoria.

Ao Sr. agente da Lagóa, communicando-lhe que foi indeferida a petição pedindo relevação de multa imposta em virtude das obras á rua Voluntarios da Patria junto ao n. 61.

Ao mesmo, pedindo que seja multada a irmandade do Senhor do Bomfim de Copacabana, por ter queimado fogos de artificio sem licença.

Ao Sr. agente da Gavea, pedindo que exerça vigilancia afim de não serem concluidas as obras de um predio á rua do Pão.

Ao mesmo, communicando que a Companhia Jardim Botânico já foi intimada a repor o calçamento da rua Humaytá.

Ao Sr. agente de S. José, communicando que deve intimar o proprietario do predio n. 18 da rua de S. José a apresentar prospecto para a sua reconstrução.

Ao Sr. agente da Gloria, para que faça retirar as pedras lançadas no rio Laranjeira.

Ao Sr. agente da Candelaria, communicando que foi prorogado por 30 dias o prazo para cumprimento do laudo de vistoria do predio n. 1 da rua do Mercado.

Ao Sr. agente de Santa Rita, pedindo informações sobre infracções apontadas pelo engenheiro do districto.

A' Directoria de Hygiene, pedindo informações sobre a causa pela qual foi pedida vistoria para os predios da rua dos Invalidos ns. 78, 80, 82 e 84.

Ao mesmo, pedindo raspagem e limpeza de um trecho da rua General Caldwell.

Ao Sr. Antonio Candido Amaral, agradecendo a communicação de haver assumido interinamente o cargo de director do Interior e Estatistica.

Circular aos agentes de Santa Rita, Santo Antonio, 1º de S. José, Sacramento, Gloria e Lagóa, insistindo pela remessa á circular sobre remessa ao Dr. procurador dos autos lavrados em virtude de falta de cumprimento de laudos de vistorias de predios.

Ao Sr. agente da Lagóa, para que seja intimado o proprietario do predio n. 112 da Praia de Botafogo a fazer nelle os reparos exigidos no laudo de vistoria.

Ao Sr. agente do Sacramento, para que prohiba o estacionamento de vendedores de fructas na rua Sete de Setembro canto da dos Ourives.

A Directoria de Hygiene, pedindo autorização para que um representante da Empreza de Melhoramentos do Brazil examine a draga que se acha na ilha da Sapucaia.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 13 de dezembro de 1897

Bento da Cruz Silva & Comp. e Antonio Candido da Azambuja. — Passe-se certidão.

Victor Paranhos Domingos, Ambrosina de Azevedo Ribeiro, Francisco Pereira Braga e Antonio Gonçalves. —Passe-se gula.

João José Arruda, Manoel Pereira, José Pinto Fonseca, Estevão Neiva e Maria Candida da Conceição. —Passe-se alvará.

José Antonio de Magalhães Castro. — Apresente prospecto para reconstruir o predio, na forma da lei.

Antonio Luiz Pereira. — Não tem logar o que requer.

Antonio Vieira Arêas Junior. —Habilite-se.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Pelo Prefeito:

Dia 3 de dezembro de 1897

Viuva Konra.—Indeferido.

Dia 9

Salvador Acrus.—Indeferido.

Dia 10

Eiras & Ribeiro.—Indeferido.

Pelo director:

Dia 13

Paulo Lamponha, M. J. Martins Farrulha, Ayres & Ribeiro, João T. Cardoso & Comp., Arlindo Baptista de Carvalho, Dominges José Rodrigues, Antonio J. S. Machado.—Deferidos.

João Cabral Torres, João Cancio Pinto, José Ferreira Serpa.—Cumpram a exigencia. Pery & Coelho.—Archive-se, passando-se certidão logo que o interessado o requeira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Goniaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 437—Aggravante, Companhia de Seguros Mutuos Americana; aggravado, Octavio Rodrigues, unico representante da firma Rodrigues & Irmão; relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz.—Negou-se provimento ao aggravo.

N. 439—Aggravante, M. Martins Pereira da Silva; aggravado, Hime & Comp.; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.—Julgou-se por sentença a desistencia.

N. 443—Aggravante, Francisco Pedro Nogueira; aggravados, barão de Santa Mafalda e D. Rita Maria do Valle; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deu-se provimento ao aggravo, para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, julgue improcedente a fallencia.

N. 450—Aggravante, Roberto Schmidt; aggravado, Joaquim José da Costa; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento ao aggravo para mandar que o juiz a quo, reformando o accordão aggravado julgue improcedente o pedido da fallencia.

N. 451—Aggravante, a Companhia Mercantil Hypothecaria; agravada, a Companhia Commercio e Industria de Chapéus; relator, o Dr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento do aggravo.

Appellações civis

N. 1.332—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Arthur Henrique Saules e sua mulher; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Espinola.

N. 1.357—Appellante, Antonio Martins da Silva & Comp.; appellado, José Murinho Callado; relator o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Foram recebidos os embargos para se fazer a declaração pedida.

N. 1.367—1º appellante, Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti; 2º appellante, D. Izolina Telles de Menezes e outras; appellados os mesmos; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra, que dava provimento á do 1º appellante.

N. 1.419—1º appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellante, Hilario Rodrigues Teixeira; appellados os mesmos; relator o Sr. desembargador G. Cintra.—Deu-se provimento, em parte, á appellação do 2º appellante, para condemnar o 1º appellante a pagar a quantia de 290:000\$ e juros legaes do dia, data da vinda do gado abatido.

N. 1.473—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado José Neves Duarte e sua mulher; relator, o Sr. desembargado G. de Carvalho.—Negou-se provimento á appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.361—Appellante, Henry Lowndes, conde de Leopoldina; appellado, o Dr. curador e os syndicos da massa fallida do mesmo conde; relator, o Sr. G. de Carvalho.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para mandar submitter o feito ao conhecimento e decisão das Camaras reunidas, contra o voto do Sr. G. Cintra.

N. 1.365—Appellante, o Banco de Credito Movei; appellado, Martin A. Hock; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Julgou-se improcedente a appellação.

N. 1.378—Appellante, José Bruno Nunes; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Não se tomou conhecimento da appellação por não ser causa deste recurso. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Souza Pitanga.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações commerciaes

N. 1.190—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.290 e 1.408—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.338, 1.238 e 1.306—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civis

Ns. 1.340, 1.475 e 1.237—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.474—Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 1.476 e 1.493—Ao Sr. desembargador Carvalho.

Ns. 1.360, 1.440, 1.458 e 1.236—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

RENDAS PUBLICAS

ALFAMENGO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de dezembro de 1897.....	2.044.640\$577
Idem do dia 13.....	244.115\$010
Em igual periodo de 1896.....	3.188.755\$587
	4.098.397\$400

RECORDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de dezembro de 1897.....	664.612\$947
Idem do dia 13.....	91.754\$377
	756.367\$324
Em igual periodo de 1896.....	836.838\$943

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de dezembro de 1897.....	56.414\$518
de 1 a 13.....	500.120\$066
Em igual periodo de 1896.....	537.870\$691

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 13 de dezembro de 1897.....	31.455\$140
Idem do 1 a 13.....	384.736\$278

NOTICIARIO

Pagatoria do Thesouro—Paga-se hoje ajudante da machina e serventes da Bibliotheca Nacional.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames oraes effectuados hontem foi o seguinte:

4ª serie medica—pathologia medica e cirurgica—Domingos Rubião Alves Meira, approvado com distincção em pathologia medica e plenamente na outra; Antonio Marcial Junior, approvado simplesmente em ambas as materias; Antonio Emiliano de Souza Castro, approvado plenamente em pathologia medica.

Houve um reprovado em pathologia medica, um em pathologia cirurgica e um levantou-se da mesa por occasião do exame oral de pathologia cirurgica, não o terminando.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados neste internato no dia 11 do corrente foi o seguinte:

4º anno (final) musica—Approvados: com distincção, Mario Bevilacqua; plenamente, Carlos de Mello Menezes, Eduardo Borges Ribeiro da Costa, Hildegardo de Noronha, Joaquim Silverio de Castro Barbosa e Mario Sayão Pinto de Souza.

3º anno (final) mathematica ele-mentar—Approvados: plenamente, João Hyppolito de Azevedo e Sá, Julio Rodrigues da Motta Teixeira, Orozimbo Corrêa Netto Filho e Vivado de Vivalde Coaracy; simplesmente, José Antonio de Moraes Silva; Maximiano Rodrigues Barbosa e Francisco Candido de Araujo. Houve seis reprovados.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, ás 9 horas da manhã, realizarse-ha nesta escola a prova graphica do concurso de stereotomia a que concorrem os architectos Adolfo Morales de los Rios e Gastão Bahiana, e ás 2 horas effectuar-se-hão os exames de dezenho e architectura.

Continúa aberta na mesma escola a exposição dos trabalhos escolares.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

Curso geral (Calculo)—Approvado plenamente, Herminio Lyra da Silva. Houve dous reprovados, um retirou-se e um não compareceu.

Physica experimental—Approvados plenamente, Miguel de Oliveira Carneiro, Carlos Alberto de Mattos, Justino Ferreira da Paixão e Milton Torres Cruz.

Exercicios praticos do 1º anno—Approvados plenamente, Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna, Mario Moreira Bastos, Eduardo Schmidt, Celestino da Gama Lobo, Mario Ewerton Pinto, Arthur Motta e José Moreira Bastos; simplesmente, Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida, Getulio Lins da Nobrega e Theodorico Maximiano da Fonseca.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Approvados: plenamente, Francisco Carneiro de Albuquerque Filho, Manoel Cantanhede, Antonio Lopes do Amaral e Augusto de Sá Mendes; simplesmente, Antonio de Castro Pereira Rego e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Desenho de construcção—Approvados: plenamente, Henrique Burnier, José Palhano de Jesus e Armando Duval Sergio Ferreira; simplesmente, Damaso Pereira de Novaes e Manoel Antonio da Costa.

Estradas—Approvados: plenamente, Francisco Ribeiro Moreira e Carlos Frederico Quadros; simplesmente, Americo Gomes Villela. Houve um reprovado.

Desenho de estradas—Approvados plenamente: Rozauro Zambrano Junior, João Suerredo, Henrique Ribeiro Bernardes, José Pereira da Graça Couto, Alípio Vianna, Carlos Torres Gonçalves e Accacio de Lima Castello Branco.

Correio — Esta repartição expedirá mais hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Olinda*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Hogarth*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Guaritiba*, para Angra dos Reis, Paraty, Sepetiba, Itacurussá e Mangaratiba, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— **Amanhã:**

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéu, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguaçu, São Francisco, Florianópolis e Itajubá, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Heimburg*, para Bahia, Antuérpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remittente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastora, Napoli, Italia, a comparecer na 6.ª seção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

Obituario — Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares no dia 1 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Anemia — a brasileira Maria Castro Côrta Real, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 1.

Arterio sclerose — os brasileiros Felicidade Ferreira Baptista, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 38; Arnaldo Canistrano B. Azevedo, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Lopes Cruz n. 7; Manoel Antonio de Oliveira, 61 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 73; os portuguezes Manoel Gonçalves Seixas, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 11; Manoel Coelho Simões, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 145.

Acceso pernicioso — as brasileiras Iza, filha de João Dunshee A. Abranches, 1 anno e 5 mezes, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 79; Idalina, filha de Antonio José Azevedo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 77.

Bariberi — os brasileiros Benedito Teixeira Barboza, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital de Copacabana; Manoel Joaquim de Oliveira, 88 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saudade.

Colica infantil — o brasileiro Antonio, filho de Bernardina Maria da Conceição, 6 mezes residente e fallecido á rua Barão de S. Felix 71

Broncho pneumonia — o brasileiro Ernani, filho de Julio Manoel Ribeiro, 5 mezes, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 21.

Cyrtose do figado — o africano Joaquim, 85 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saudade.

Entero colite — a brasileira Marianna, filha de Maria dos Santos da Conceição, 2 mezes e 8 dias, residente e fallecida á rua das Lurmeiras n. 15.

Erysipela — o brasileiro Marcelino Villa Nova, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central.

Fobre palustre — a brasileira Elisa, filha de Manoel Joaquim Queiroz, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Pinto n. 62.

Febre pernicioso — a brasileira Maria Carolina Gloria, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita — o brasileiro Eugenio Goulart de Souza, 12 horas, residente e fallecido á travessa Castor na Pires n. 33.

Gastrochagia — a syriaca Maria Elisa Salomão, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 30.

Gastro enterite — o portuguez Manoel Afonso, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saudade.

Hypemia — o brasileiro Maximo, filho de Camillo Fernandes Garcia, 4 annos, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 16.

Insufficiencia mitral — o brasileiro Graciano Freire de Albuquerque, 21 annos, solteiro, residente e fallecido na Copacabana.

Ictericia — o espanhol Antonio Garcia, 29 annos, solteiro, fallecido na Ordem de S. Francisco de Assis.

Impudismo — o brasileiro José, filho do capitão Pedro Pinto Peixoto Velho, 6 annos, residente e fallecido á rua Bittencourt da Silva n. 15.

Infeção intestinal — a brasileira Gaziella, filha de Fortunato Cruz, 1 anno, residente e fallecida á rua Conde do Bonfim n. 160.

Lesão cardiaca — o brasileiro Francisco Meirelles Tumbinha, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Pinto Sayão n. 14; a italiana Laura Scarpitta, 65 annos, casada, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva 33.

Lesão cardiaca — o portuguez Francisco Lourenço Rebelo, 40 solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 26.

Meningite — as brasileiras Izidora, filha de Francisco José da Silva Leitão, 1 anno, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 56; Francisca Augusta, filha de João C. Azevedo, 4 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 364 e o portuguez Antonio Silveira Alves, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Viscondessa Pirassinunga n. 29.

Lesão organica do coração — a brasileira Rosa, 61 annos, residente e fallecida á rua Lucidio Lago n. 7.

Lymphatie — o portuguez José Joaquim Alves, 69 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 333.

Nephryte — a brasileira Palmira Silva Araujo, 30 annos, residente e fallecida á rua Maria n. 35.

Fetos — um filho de Cecilia Perto, residente á rua do Espirito Santo n. 3 e outro de Amelia Pamplona, residente á rua Voluntarios da Patria n. 117.

Paludismo — o brasileiro Innocencio, filho de Thomé Francisco Sixas, 3 annos, residente e fallecido á rua General Camara n. 268.

Pneumonia — os brasileiros Quintina, filha de Francisco Candido Loureiro, 2 annos e 6 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Amazonas n. 35 A; Constantino Bispo Santos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 8.

Sem declaração — a brasileira Cypriana Maria Rosa da Conceição, 40 annos, casada, fallecida na via publica.

Septicemia — a brasileira Corina Carneiro Bosgarth, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua da Quitanda n. 127.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes Augusto Furtado Rodrigues, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Cabuçu sem numero; Manoel Leite Bastos, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista; os brasileiros Antonio Barnabé de Almeida, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; Paula Marianna da Conceição, 25 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Bonjardim n. 35; Hortencia Ludovina, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 190; Canliã, 14 annos, solteira, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 32; a portugueza Guilhermina Conceição Cardoso, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Barro Sobrinho n. 3.

Tuberculose mesenterica — o brasileiro Manoel Corso Silva Medina, 33 annos, viuvo, re-

sidente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 106.

Tuberculose miliar — a brasileira Maria Magdalena de Oliveira, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mauá n. 9.

No numero dos sepultados, estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 2:

Acceso pernicioso — o sergipano Manoel Nunes do Nascimento, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro; a brasileira Anna, filha de Antonio José Nogueira, 1 anno, residente e fallecida á rua Conselheiro Zeharias n. 82; a portugueza Emilia, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61.

Arterio sclerose — a brasileira Joanna Maria da Gloria, 90 annos, viuva, fallecida na S. C.

Athrepsia — a brasileira Olivia, filha de Elysio M. Garcia, 6 mezes, residente e fallecida na Avenida Carneiro n. 72.

Broncho pneumonia — a brasileira Amelia, filha de Geminiana V. Souza, 7 mezes, residente e fallecida á Jadoira da Batalha n. 5.

Convulsões — a brasileira Carolina, filha de Barthazar M. Carvalho, 7 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 222.

Enterite — a brasileira Eugenia, filha de Manoel Nabuco Caldas, 5 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Itapagipe no 31.

Entero-colite — os brasileiros João, filho de Francisco Bandeira, 3 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Guaritiba n. 6; Olga, filha de Manoel Augusto Quadros, 2 mezes, residente e fallecida á travessa das Mangueiras n. 45; Natividade Bernarda Silva, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 75; Sophia, filha de Manoel Gonçalves Rocha Mattos, 2 mezes, residente e fallecida á rua Victor Meirelles n. 3.

Febre pernicioso — o brasileiro Victorino, filho de Victorino Pereira Silva Bastos, 7 mezes, residente e fallecido á rua Mattoso n. 2 A.

Insufficiencia mitral — o brasileiro João Pereira, 76 annos, fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a brasileira Joanna, 60 annos, solteira, fallecida na S. Ca

Meningite — o fluminense Octavio, filho de José Rodrigues Almeida, 5 mezes, residente e fallecido á rua Souza Cruz n. 5.

Pneumonia — o fluminense Jurandir, filho de Aristobulo Coutinho, 1 anno, residente e fallecido á rua Navarro n. 1 H.

Pneumorrhagia — o portuguez José Maria Pereira da Silva, 45 annos, solteiro, verificado o obito no Necrotorio.

Tetano infantil — os brasileiros Antonio, filho de Antonio Pedro Loureiro, 5 dias, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 156; Leonardo, filho de Ernelinda Santos, 7 dias, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 80.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Mathews, Bernardo Cardoso, 44 annos, casado, residente e fallecido, á rua Santa Philomena n. 7; o brasileiro Mauricio, filho de Marianna do Nascimento, 8 annos, fallecido na Santa Casa; Augusto Pereira Villas, 41 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio José da Silva, 38 annos solteiro, residente e fallecido na Ladeira do Seminario n. 43; os fluminenses José Vieira de Castro, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro; Adelia Noemia da Silva, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Formosa n. 180; Oswaldo, filho de Maria do Carmo, 32 mezes, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 27.

Bariberi — os cearences Manoel Sebastião de Lima, 60 annos, solteiro e Manoel Gregorio Espirito Santo, 21 annos, solteiro, fallecidos na enfermaria de Copacabana.

Enterite tuberculosa — a brasileira Maria Balbina, 40 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Syncope cardiaca — a mineira Anna C. Mendonça Brandão, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 58.

Feto — 1 filho de Arthur José de Oliveira, residente á rua S. João Baptista.

No numero dos 31 sepultados, estão incluídos 8 indigentes cujos enterros, foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 782

J. & J. Colman, limited, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra) apresentam a marca supra consistindo em uma cabeça de touro. Esta marca que póle variar em suas dimensões, cores e disposições de cores serve a distinguir: farinha de trigo, qualquer farinha de trigo, mostarda e fécula alimentar conhecida no commercio por maizena; anil, azul ultramarino, polvilho para lavanderia e fins industriaes, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1897.— Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de outubro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 782, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 783

Y. & J. Colman Limited, estabelecidos em Londres e Horwich (Inglaterra) apresentam a marca supra, consistindo em uma etiqueta rectangular, impressa em preto, sobre fundo branco, com um grupo de metalhas, por cima do qual a palavra Colman's em arco de circulo e por baixo do qual um N. London Sarch e London em tres linhas.

Esta marca, que póle variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir polvilho para lavandoria, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1897.— Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc, (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de outubro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 783, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 784

J. & J. Colman, limited, estabelecidos em Londres e Horwich (Inglaterra) apresentam a marca supra consistindo em uma tra, composta de quatro rectangulos, impressa em tintas preta, azul e vermelha; no primeiro rectangulo, á esquerda, achava-se o nome J. & J. Colman, uma cabeça de touro e diversas inscripções; no segundo rectangulo achava-se as inscripções Colman's Azure Blue, um N. a assignatura J. & J. Colman—London em fac-simile e diversas outras inscripções; no terceiro rectangulo achava-se medalhas, cruz e inscripções relativas a recompensas obtidas pelos depositantes; no quarto rectangulo achava-se os quatro angulos azues, as palavras Colman's e Blue em letras brancas sobre fundo vermelho formando um oval tendo em cada extremidade um circulo preto com um N., e no meio do oval um oval mais pequeno de fundo preto com a inscripção Azure em letras brancas.

Esta marca que póle variar em suas dimensões serve a distinguir anil e outros preparad's para lavandarias, (não incluindo sabão e artigos analogos) da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1897.— Como procuradores Jules Gérard & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de outubro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 784 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 785

J. & J. Colman, limited, estabelecidos em Londres e Horwich (Inglaterra) apresentam a marca supra consistindo em uma etiqueta rectangular impressa em tinta azul, preta e encarnata sobre fundo amarello; no angulo direito superior achava-se uma cabeça de touro com a inscripção Bull's Head; horizontalmente achava-se as inscripções Colman's Mixed Mustard Manufactured in England em quatro linhas sendo que Colman's apparece em letras brancas sobre fundo encarnado e a palavra Mustard apparece em letras brancas e encarnadas sobre fundo azul. Esta marca que póle variar em suas dimensões, serve a distinguir a mostarda da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1897.— Como procuradores Jules Gérard & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de outubro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 785 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.— O secretario, Cesar de Oliveira.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: commercial, n. 1.409, appellante, Luiz Pio Duarte Silva, como curador especial de Monteiro & Campos; appellado, Antonio Ferreira Campos; n. 1.434, appellante, Henrique Ul que Delfino; appellada, a massa fallida do conde de Leopoldina, por seus syndicos, terão logar no dia 15 do corrente, na sessão da camera Civil, e os embargos de nullidade, n. 799, embargante appellante, Francisco Luiz Gonçalves & Comp.; embargado appellado, Azevedo Casaro & Souza; n. 972, embargante appellado, Antonio Mathens Garcia; embargado appellante, Antonio Gonçalves Carrara; n. 1.113, embargante appellado, Manoel Ferreira Fernandes Bravo Junior, e embargado appellante, D. Alice Dias Fernandes Bravo, curador de seu marido; n. 1.115, e embargante appellado, o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, em liquidação feita por seus syndicos; embargado appellante, o Banco da Lavourea e do Commercio do Brazil; n. 1.171, embargante appellante, Emilio de Barros; embargado appellado, a Companhia Tattersall Brasileira; n. 1.203, embargante appellante, José Augusto Lacerda; e embargado appellado, D. Maria Florença Gonalves Pais Lema, em sessão das causas pendidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de dezembro de 1897.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Tribunal Civil e Criminal

Achava-se com dia, para julgamento na sessão da Camera Criminal de quarte-feira, 15 do corrente, ou seguintes, a appellação n. 372, entre partes:

João Baptista Campos appellante; a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 13 de dezembro de 1897.— O secretario, Manoel Ramos Monteiro.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª serie medica—Chimica inorganica (pratico)

- João José de Castro.
- Antonio Romes de Carvalho Duarte.
- Pedro Antonio Basilio.
- Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.
- Francisco Peiro Monteiro da Silva.
- Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
- José Olegario de Almeida Moura.
- Arthur Mourão do Couto Lima.
- Agenor de Guimarães Porto.
- Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Turma suplementar

- Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior.
- Antonio dos Santos Malheiros.
- Alfredo Lins Vieira de Araujo.
- Alton Joaquim de Almeida.
- Attila de Lima Xavier.
- Bohemundo de Souza Martins Alvares Affonso.
- Orlando Terra.
- Golofredo Coimbra.
- Leopoldo Candido.
- Flavio Rodrigues Peixoto.

2ª serie medica— Histologia (pratico)

As 11 horas

- Miguel Severo de Santiago.
- David de Vargas Cavalheiro.
- Alvaro Zamith.
- José Carlos de Moura Brazil Filho.
- Elias Ayres do Amaral e Souza.
- João Pedro Leão de Aquino.

Turma suplementar

- Elisaldo Ferreira Goyos.
- Jayme Augusto dos Santos Miranda.
- Oscar Publio de Mello.
- Judith Adelaide Maurity Santos.
- Eugenio Masson da Fonseca.
- Joaquim Gomes Hardin n.

3ª serie medica — Physiologia (pratico)

As 11 horas

- Gil Goulart Filho.
- Francisco Carneiro de Lyra.
- Manoel Affonso Ferreira.
- Joaquim Pinto Rebello.
- Honorato Romigio de Castro Filgueiras.
- João Eduardo de Azevedo Côrte-Real.
- João Abreu.
- João Domingues Pizarro Costa.
- Joaquim José da Graça.
- Henrique Lindgren.
- Silvino Canella.
- Guilherme Meirelle Coelho.
- Benito Alvaro Gonçalves.
- Julio Mario da Serra Freire Junior.
- Olavo Baptista.

4ª serie medica (oral)

As 11 horas

- Elberto de Lellis Ferreira.
- Luiz Augusto de Almeida Ramos.
- Arthur Leandro de Araujo Costa.
- José Julio Lins da Nobrega.

Turma suplementar

- Sraphim Gomes Villela.
- Georgel Rio da Silva Junior.
- Sebastião Marques das Neves.
- Gonçalo Lagos da Silva.

5ª serie medica—Anatomia medico cirurgica

As 11 horas

- Antonio Pedro Pimentel.
- Augusto Eduardo Pinto.
- Felício José de Almeida Junior.
- Jayme Drummond dos Reis.
- Manoel Monteiro de Araripe Quecipira.
- Antenor O'Reill, de Souza.

Turma suplementar

- Manoel Francisco Terra.
- Amario Hernandes de Vasconcellos.
- Raymundo Theopulido de Moura Ferreira.

Ricardo Pereira Machado.
Abdon Guimarães Carneiro.
Delphim Pinheiro de Ulhôa Cintra.

6ª série medica (escripto)

A's 11 horas

Thomaz Antonio de Mello Filho.
José Maria Moreira Filho.
Francisco Claudio da Costa Braga.
José Augusto Pereira de Rezende.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Eduardo Moreira Meirelles.
Arthur Martins da Costa Passos.
Antonio Tolentino.
Mario Ferreira da Costa.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.
Arthur Franco de Souza.
Manoel Antonio Lusosa Carrão.
Diogo Martins Ferraz.
Pedro Armando Lartigan.
João de Macedo Costa.
Synesio Rangel Pestana.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
Eugenio Augusto Wandek.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

Theobaldo Alves da Silva.
Eduardo Jorge Pereira.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Eduardo Schmidt.
Getulio Lins da Nobrega.
Mario Ewerton Pinto.

Turma suplementar
(2ª chamada)

Lysandro Alves de Araujo.
Ewerardo Adolpho Backeuser.
Lincoln Perry de Almeida.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Alfredo Brandi.
Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.

Physica experimental

Antonio Martins de Arêa Leão.
(2ª chamada)

Nominato Luiz do Couto e Silva.
Luiz Augusto de Carvalho Junior.
Alfredo da Silva Tavares.

Turma suplementar
(2ª chamada)

Asdrubal Teixeira da Lues.
José Antonio de Carvalho Junior.
Julio Cesar de Carvalho Cotrim.
José Pantoja Leite.

Desenho topographico

Horacio Antonio da Costa.
José Pires Rebello.
José da Silva Teixeira.
Antonio Gonçalves Gravata.
Antonio Marques de Brito Amorim.
José Luiz de Araujo.
Lucas Ricalho.
Hermann Fleiuss.

Turma suplementar

Jacinto Estellita Jorge.
Theodoro Duwier Junior.
Antonio Victorino Avila.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
José Ferraz de Vasconcellos.
Alvaro Alves Barroso.
Raul de Moraes Vêiga.

Exercicios praticos do 1º anno
(2ª chamada)

Carlos Dias Brandão.
José Euclides Rosas.

Mecanica racional

Antonio Augusto de Almeida Britto.

(2ª chamada)

Silverio José Bernardes.
Heraclito de Moura Ribeiro.
Arthur Carlos Moreira.
Adolpho Baptista Magalhães.
Antonio Eustaquio de Souza.

Turma suplementar (2ª chamada)

Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Geometria descriptiva

José de Moraes.
Roberto Marinho de Azevedo.
Luiz Marcelino Fragoso (2ª chamada).
Raymundo Salavino de Gusmão.
Mario da Silva Rocha (2ª chamada).
João Geraldo da Silva.

Chimica inorganica

João Ferreira de Sá Benevides.
Joaquim de Souza Franco Valente.
Heitor Sayão de Bustamant.
João Francisco de Souza Coutinho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

Joaquim José de Souza Breves Filho.

Descriptiva applicada

Mario da Franca Miranda.
Telemaco Salles.
José Niepee da Silva.
Luiz Tavares Pereira.
José Palhano de Jesus. (2ª chamada)

Desenho de construcção

Antonio de Castro Pereira Rêgo.
Manfredo Cantanhede.
Antonio Lopes do Amaral.
Augusto de Sá Mendes.

Estradas

José Mattoso Sampaio Corrêa.
João de Deus Lopes Nunes.
Augusto Guigon.
Mauricio Rodrigues Pereira.

Turma suplementar

Luiz de Oliveira Cantanhede Almeida.
Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Zozimo Barros do Amaral.
Carlos de Souza Ferreira.

Desenho de estrodas

Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.
Alexandre Martins Rodrigues.
Joaquim Pessoa Guerra.
Candido José dos Santos.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Cesar de Sá Rabello.

(2ª chamada)

Carlos de Figueiredo.
Mario da Costa Pereira.

Economia politica

João Fernandes Moreira.

Mathematica elementar para os candidatos
ao titulo de agrimensor

Adolpho Soares.
Alfredo Rascher.

Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para as provas escriptas de geometria descriptiva, topographia e chimica inorganica; e ás mesmas horas continuarão as provas graphicas de desenho dos tres annos de engenharia civil.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de harpa e canto os alumnos inscriptos na lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de dezembro de 1897.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 10, 11, 13 e 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha aos exames de teclado e piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alfabetica e dos periodos em que se dividem os cursos, e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1897.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Internato do Gymnasio Nacional

No dia 14 do corrente, ás 10 h2 horas da manhã, continuam neste internato os exames finais de geographia, para os quaes serão chamados os seguintes alumnos do 3º anno:

Francisco Candido de Araujo.
Francisco Pinto da Fonseca Telles.
Gastão Guimarães.
Heitor Bernardes de Souza.
Jacinto Machado Bittencour.
João Corrêa de Brito Junior.
João Gomes Santarem.
João Hyppolito de Azevedo Sá.
João José Rosa.
Joaquim Carlos do Nascimento.

Turma suplementar

Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro.
José Antonio Nunes e Silva.
José Belisario de Lemos Cordeiro.
José Sylverio Espindola.
Julio Eduardo da Silva Araujo.
Julio Rodrigues da Motta Teixeira.
Laet do Nascimento.
Loureiro de Mattos.
Leoneo Limoeiro.
Maulio Barbosa de Rezende.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Arithmetica e algebra

Quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para provas escriptas de arithmetica e algebra os candidatos inscriptos de n. 1 a 150 (1ª mesa); no dia 16 os de ns. 151 a 300 (2ª mesa); no dia 17 os de ns. 301 ao ultimo (3ª mesa).

Todos os candidatos deverão sellar as respectivar provas com estampilhas no valor de 5\$800.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de dezembro de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

Convido o Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello a comparecer, amanhã, nesta secretaria.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de dezembro de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

Faz-se-ha hoje, ás 10 horas da manhã, a ultima chamada para prova escripta de portuguez do exames de preparatorios, sendo admitidos, além dos inscriptos de 601 a 754, todos os que ainda não fizeram essa prova.

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no primeiro semestre de 1898, de objectos de expediente e aulas, a saber

Papel Fiume superior, resma; dito almasso pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomata com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento;

ditos saccos 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel mata-borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber, n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteiros, cento; reguas, uma; esponjas grandes, kilo; gomma arabica liquida, vidro; canivete Rodgers, um; tesoura para papel, uma; peso para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 15 do corrente, ao meio-dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionadas neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897. — O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 esará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos), theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grau.»

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que na secretaria deste Instituto recebem-se propostas em carta fechada no dia 17 do corrente, ás 11 horas, para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1898, do seguinte:

Em kilo: carne fresca e secca de 1ª, assucar de 1ª, 2ª e 3ª, café em grão e em pó, arroz de Iguape, bacalhão, banha Alves, batatas inglezas, toucinho de Minas, massas nacionaes para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga Demagny e Lepelletier, pão, farinha de trigo, massa de tomate, pimenta do reino, canella em pó, polvilho e sabão virgem.

Em litro: feijão preto e de cores, farinha de Suruhy e de Magé, cangica, fubá mimoso, sal commum, vinagre de Lisboa, azeite doce, dito para lamparinas, spiritode vinho, aguardente, tinta preta Sardinha e blue-black.

As centos: cebolas, alhos, envelopes para cartas e officios e papel de carta (com ou sem marca).

Em grossa: politos, phosporos estrangeiros e nacionaes, lamparinas, botões de madreperola e de osso para camisas, ceroulas, etc.

Em caixa: polvilho Gato, vinho do Porto (diversas marcas), pennas Mallat, lacre vermelho e colchetes americanos.

Em duzia: meias para homens, senhoras, meninos e meninas, lenços, colchas brancas, foalhas de rosto e de meza, camisas, ceroulas, linha, pentes finos e de alzar, escovas para dentes, canetas de agathe, oleo de baboza, lapis preto Faber, ditos bicolores e de borracha.

Ao par: calçado para homens, senhoras, meninos e meninas e concerto dos mesmos.

Em metro: moim, elata, algodão, merinó preto, cretonne, flanela, calarço de linho, brim, etc.

Em terno: fardamento de brim e de panno preto.

Em resma: papel almaço de diversas qualidades e ditos para officios (marcado).

Em pacote: maizena e velas de composiçao.

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmin Stephens, gomma arabica liquida, régua, tinteiros, pastas, papel mata-borrão, bouvard, livro em branco de papel almaço com capa de panno, ditos de talões e de receita, colchões, traeseiros, bijelos de aralia e bonets com galão amarello com as iniciais I. B. C.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, e com os papeos por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representado por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — *Arthur D. E. de Barros*, escripturario archivistista

Brigada Policial

Nos dias abaixo mencionados o conselho administrativo receberá propostas para o fornecimento dos artigos seguintes, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 2 do corrente, a saber:

No dia 11 do corrente: biscutos nacionaes kilo, cavalinha kilo, carne de carneiro kilo, espirito de vinho a 36º garrafa, carne de vitella kilo, chá preto e verde kilo, chocolate kilo, kerosene brilhante caixa, frangos um, gallinhas uma, lombo de Minas Geraes kilo, leite de vacca kilo, lavagem de roupa peça, matte em folha kilo, matte em pó kilo, marmellada nacional kilo, ovos um, sagú kilo, sabão amarello kilo, tapioca kilo, vinho do Porto Villar d'Allen garrafa, vinho do Porto Rocha Leão garrafa, alfafa kilo, capim verde kilo, farello kilo, milho miudo kilo, cravos para ferraduras milheiro, ferraduras para cavallo duzia, ferraduras para mulheres duzia, vassouras de piassava duzia, vassouras para cocheira duzia, vassouras de palha americana duzia, vassouras de matto duzia.

No dia 13 do corrente: barbante grosso (novellos), 42; brochuras de 80 folhas, 228; colchetes para papeis, caixas 54, canetas de pau, 306, cartões impressos 1.640, envelopes para officios 9.050, envelopes para cartas e cartões 5.100, gomma-arabica (gru minas) 5.900, lacre pau 6, lapis pretos de Faber 276, lapis bicolores de Faber 79, lapis de borracha 210, coréas grandes para sellos massos 12, papel Fiume resma 163, papel Fiume caderno (liso) 1.180, papel florete pautado resma 95, papel Hollanda de pauta estreita, caderno 6, papel marlo para embulho caderno 252, papel matta-borrão, folhas 352, papel lithographado para officio folhas 11.210, papel para cartas officiaes, folhas 5.100, papel impresso para minutas em meias folhas 11.210, pennas Mallat, caixas 64, tinta preta, litro 114, tinta encarnada vidro 6, memorandum 450, tinta carmin para carimbos 3, tinta verde para carimbos 2.

Os artigos de expediente devem ser perfeitamente iguaes ás amostras existentes na secretaria da brigada, as quaes serão mostradas aos concurrentes.

As propostas deverão contar, além dos preços das quantidades pedidas, o de cada unidade.

O depozito de 200\$ e o requerimento de habilitação poderão ser feitos somente até a vespera dos dias das concorrências.

Quartel central, 9 de dezembro de 1897. — *Major Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial

O conselho administrativo receberá no dia 15 do corrente propostas para o fornecimento de carne de carneiro, carne de vitella, frangos, gallinhas, ovos, leite de vacca, lavagem de roupa e capim.

Quartel Central, 13 de dezembro de 1897. — *Major Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Colonias de Alienados na ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 14 do corrente mez receber-se-hão na casa n. 16 da praia da Cidade, onde funciona a Inspectoria Geral da assistencia Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o primeiro semestre de 1893, de pão, carne verde, drogas e preparavos de pharmacia, carvão de pedra, fumo e artigos para fumar e aves.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que protenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonia de alienados, na ilha do Governador, em 9 de dezembro de 1897. — O escripturario, *Amerino Raposo.*

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha para palmaria e material para as diversas officinas durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo tudo ser de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão exhibir até o dia 17 do corrente mez, documentos que provem ter pago o imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou entrelinhas e emendadas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento a contractar, serão prestadas desde já até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. — O chefe, *Gabriel Gutulio Requeira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1898

Pela inspectoria desta Alfandega, se declara que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1898, de papel, objectos de escriptorio, material para capacitazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1897. — O 2º escripturario, *J. A. Maurith de Oliveira.*

Fazenda Nacional do Santa Cruz

Tendo o tenente Francisco Basilio Cardoso Pires requerido o arrendamento de 30 alqueires de terras devolutas na Serra da Senhorrinha, de que esteve de posse Joaquim José de Mattos, recebem-se propostas nesta directoria em carta fechada para esse arrendamento no prazo de 30 dias, desta data, obrigando-se os proponentes ás despezas da medição e a ficarem com a quantidade de alqueires que for encontrada, devendo as propostas serem feitas por alquiere.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de dezembro de 1897 — O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.*

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8, 9, 11, 12 e 13 (Passamanaria, couros e sapataria, moveis, lunoaria e funilaria).

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que a concorrência do conselho economico que devia ter lugar no dia 6 do corrente, para o recebimento das propostas relativas ao fornecimento dos artigos supra mencionados realizar-se-ha no dia 16, tambem do corrente, ás 11 horas da manhã.

Commissariado Geral da Armada, 10 de dezembro de 1897.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director desta escola, são chamados a comparecer com urgencia neste estabelecimento, para objecto de serviço, os guardas-marinha seguintes:

Mario Gama, Cesar Gama, Assis Pacheco, Carlos Soares, Benjamin Goulart e Oscar Azevedo.

Escola naval, 13 de dezembro de 1897.—Pelo secretario, *Assis Figueiredo*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente mez até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, sendo em uma via sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 13 de dezembro de 1897.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario. (.

1º Batalhão de Engenharia

FORNECIMENTO DE VIVERES E FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, proceder-se-ha ao recebimento e abertura das propostas para fornecimento de generos alimenticios e forragem no primeiro semestre do anno vindouro, como seja: arroz, assucar, farinha, alfafa e outros cuja discriminação os proponentes encontrarão na secretaria do batalhão, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, assim como tambem poderão examinar as bases do contracto.

Os proponentes deverão habilitar-se com requerimentos dirigidos ao Sr. tenente-coronel commandante, acompanhados de documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

As propostas serão selladas, assignadas, devidamente fechadas e em duplicata.

O pagamento será feito pelo cofre do batalhão, mensalmente.

Secretaria do 1º Batalhão de Engenharia no Realengo, 10 de dezembro de 1897.—*Alfres Francisco de Souza Tamandaré*, secretario interino. (.

1º Batalhão de Infantaria

O conselho economico do batalhão receberá propostas, até o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimentos e suas clausulas, de modo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruídos os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo, que garanta o fornecimento, na forma da lei em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 8 de dezembro de 1897.—*Carlos Araripe de Albuquerque*, alfes secretario. (.

6º batalhão de artilharia de posição e fortaleza de São João

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza procederá no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, á abertura das propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1898, dos artigos seguintes:

Em kilogramma—Arroz inglez e de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, b' nha, bacalhão, batatas inglezas, café em grão e m'ido, carne secca, carne de carneiro, carne de porco, carne de vacca, chá preto e verde, goiabada, manteiga nacional e Demagny, marmelada, massas para sopa, mate em folha, pão, sabão commum, toucinho de Minas, verduras e temper's; alfafa, milho miudo e farello de Lisboa; araruta e biscuitos.

Em litros—Aguardente, azeite doce, feijão preto, farinha fina de 1ª qualidade, vinagre tinto e branco, vinho virgem, sal e leite.

Em garrafa, vinho do Porto.

Em unidade. Achas de lenha pesando 3 kilogrammas, bananas prata ou laranja da China, gallinha, ovos, queijo de Minas e do Rio de Janeiro, tijolos para arear.

Acceptam-se tambem propostas para a lavagem da roupa dos doentes, por peça, sem designação de especie.

As propostas serão em duas vias, sendo uma sellada, e devem ser feitas com clareza, sem omissão, emenda ou rasura e com a indicação da casa commercial do proponente; não sendo tomadas em consideração se não estiver presente o respectivo proponente, ou representante, habilitado com procuração.

Deverão as propostas conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos artigos a fornecer durante o semestre, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer no prazo marcado para assignar o respectivo contracto.

Esta caução se levantará depois do fornecimento do primeiro mez.

Só o negociante, matriculado ou não, poderá concorrer ao fornecimento si provar com documentos haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, e si provar tambem para garantia das multas em que possa incorrer, salvo apresentando fiador idoneo, a posse livre e desembaraçada de bens de raiz, moveis, semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido.

Para mais esclarecimentos podem os interessados dirigir-se a esta secretaria até o dia 17 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do 6º batalhão de artilharia e da Fortaleza de S. João, 13 de dezembro de 1897.—*Alfredo Sá de Miranda*, 2º tenente secretario. (.

De ordem do cidadão major Affonso Pinto de Oliveira, commandante interino do batalhão e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento de quem possa

interessar que está marcado para o dia 22 de dezembro corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel deste batalhão, a reunião das pessoas que pretenderem durante o primeiro semestre do anno de 1898 fornecer generos alimenticios para o rancho do batalhão e a forragem e ferragens para os annuaes, a saber:

Arroz inglez, kilos.

Assucar refinado de 3ª qualidade, kilos.

Azeite doce, litros.

Bacalhão, kilos.

Batatas ingleza, kilo.

Café em grão, kilos.

Carne verde de porco, kilos.

Carne verde de vacca, kilo.

Carne secca, kilo.

Farinha fina de 1ª qualidade, litro.

Feijão preto, litro.

Goiabada, kilo.

Manteiga ingleza de 1ª qualidade.

Manteiga nacional, kilo.

Massa para sopa, kilo.

Pão, kilo.

Queijo de Minas, kilo.

Sal, litro.

Toucinho, kilo.

Vinagre tinto, litro.

Ahonora amarella, kilo.

Agrão, kilo.

Aipim ou cará, kilo.

Alho secca ou louro, kilo.

Batata doce, kilo.

Cebola de cabeça, kilo.

Cebolinha e salsa, kilo.

Couve ou repólho, kilo.

Pimenta verde, kilo.

Tomate (fructa ou massa), kilo.

Aguardente de canna, litro.

Banana ou laranja da china, duas.

Lenha da mata, kilo.

Sabão, kilos.

Tijolo para arejar (páu) um.

Vassouras de piassava, uma.

Alfafa, kilo.

Capim em feixes de 3 kilogrammas, feixes.

Farello, kilo.

Milho miudo, kilo.

O proponente é obrigado por si ou na sua ausencia a fazer-se representar por pessoa devidamente habilitada com procuração.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que serão publicados.

Esta caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento para o primeiro mez.

A proposta deverá conter a indicação da casa commercial do proponente:

O proponente sujeitar-se-ha ás multas impostas pelo conselho, por infracção de clausulas dos contractos, multas cujos valores deverão ser afixados, tendo-se em vista as importancias dos generos fornecidos e as reincidencias das infracções, que poderão tambem determinar rescisão do contracto.

Só poderá concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se exhibindo:

1º, documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes do batalhão e da guarnição.

Os proponentes sujeitar-se-hão ás multas impostas pelo conselho, por infracção de clausulas dos contractos, multas cujos valores deverão ser afixados, tendo-se em vista a importancia dos generos fornecidos e as

reincidências das infracções, que poderão também determinar a rescisão dos contractos.

Para concorrer ao fornecimento não é necessário que seja negociante matriculado, bastando que, além do exigido, sejam garantidas a execução do contracto, as importâncias dos fornecimentos que forem sendo successivamente feitos e dos quaes será abatida a importância das multas impostas aos fornecedores.

As propostas serão entregues naquella dia e hora na reunião do conselho, as quaes serão em duplicata e feitas com clareza e sem omissão, emenda ou rasura, sendo uma dellas sellada.

Os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos que forem marcados nos respectivos contractos, entregando os generos no quartel deste batalhão.

Quartel no morro de Santo Antonio, Capital Federal, 8 de dezembro de 1897.—*Raymundo Augusto da Silva Costa*, alferes-secretario interino.

31º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel Henrique José de Magalhães, presidente do conselho economico deste batalhão, publico, para conhecimento dos interessados, que está designado o dia 20 do corrente, ao meio-dia, para abertura de propostas ao fornecimento de viveres e forragens, durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Arroz, kilogramma.
Assucar refinado de 2ª, idem.
Assucar refinado de 3ª, idem.
Azeite d. ce. litro.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Dito em pó, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha fina, 1ª qualidade, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilogramma.
Macarrão, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Pão idem.
Queijo de Minas, um.
Sal, litros.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Vinagre tinto, litro.
Vinho virgem, idem.
Abobora amarella, kilogramma.
Batatas doces, idem.
Aipim, idem.
Agrão ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Cebolas de cabeça, idem.
Cebolinhas e salsa, idem.
Pimenta verde, idem.
Tomates (fruta ou massa), idem.
Lenha de matta ou achas de um metro, achas.
Bananas ou laranjas, duas.
Aguardente, litro.
Sabão, kilogramma.
Vassouras de piassava, uma.
Tijolo, pão.
Alfafa, kilogramma.
Capim verde em feixes de tres kilogrammas, feixe.
Farello, kilogramma.
Milho, idem.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes podem examinar nesta secretaria, durante as horas de expediente, todos os dias uteis, as bases do contracto, devendo habilitarem-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. tenente-coronel commandante, instruindo os com documentos que provejam a posse de bens livres e desembaraçados ou flador idoneo que garanta o fornecimento na fórma das disposições em vigor.

O pagamento far-se-ha mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 9 de novembro de 1897.—*Henrique Duqué-Estrada de Macedo Soares*, tenente-secretario interino.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Na secretaria das repartições recebem-se, até o dia 22 do corrente, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 1º semestre futuro.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e em duas vias, uma dellas sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importância provavel do fornecimento durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importância si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provejam haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Laboratorio do Campinho, 11 de dezembro de 1897.—O secretario, *Vasconcellos*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragens para o 1º semestre do anno vindouro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada de Lisboa e nacional, louro, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de lata, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e kerozene.

Em centos: cabeças de cebola e alho.
Em garrafas: vinho do Porto, tres cores.

Em unidade: frangos, gallinhas, ovos e queijos de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitar-se os proponentes, que forem preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 8 de dezembro de 1897.—*João Pimentel da Conceição*, amanuense interino.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de lubrificantes para as lanchas e seus apetrechos, a cargo desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas,

as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da directoria geral da industria, de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneirado, para uso das lanchas a cargo desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes da Silva Sobrinho*.

FORNECIMENTO DE VIVERES, CARNE VERDE E PÃO PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico, no 1º semestre do exercicio de 1898

De ordem do Sr. Director Dr. Inspector geral, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartiçao, á praça da Republica n. 103.

- N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.
- N. 2. Ferragens e artigos diversos.
- N. 3. Ferro e outros metalles, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5. Material de construcção, madeiras, al, tijolos, e c.
- N. 6. Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartiçao a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materias

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço publico, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 6 de dezembro de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 20 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento de material de expediente para a administração central, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos especimenes adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas por excepção acceto material substitutivo mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.—*Alvaro de Vilhena*, vice-director.

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO**Registros de endereços telegraphicos**

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FABRICAÇÃO E ARMAÇÃO DE TELHEIROS NAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO.**

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para a fabricaçã e armação de telheiros nas officinas do Engenho de Dentro, de accordo com as especificações e desenhos, á disposição dos concorrentes nesta secretaria, devendo os mesmos para mais esclarecimentos dirigirem-se ao escriptorio da inspeccoria da 4ª divisãõ no Engenho de Dentro.

A concorrência versará sobre o preço, prazo para conclusão da obra e idoneidade do proponente.

O deposito de um conto de réis para garantir a assignatura do contracto deverá ser feito préviamente na thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicaçãõ da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, serão recebidas propostas, nesta secretaria, para fornecimento de sobrosalentes para carros, de accordo com a relação e desenhos que se acham nesta secretaria para serem examinados.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade do proponente e prazo para entrega do material.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicaçãõ da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

O deposito de 500\$ para garantir a assignatura do contracto deverá ser previamente feito na thesouraria da Estrada, pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução, revertendo esta para os cofres da Estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requereu titulo de aforamento no terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhaúma), que allega estar devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

**Directoria de Obras e Viação
2ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica modificada a direcção dos vehiculos nas seguintes ruas: trecho da Conceição entre Prahna e S. Pedro; travessa da Oliveira; trecho da rua dos Andradas entre as ruas da Prahna e travessa da Oliveira, pelas quaes devem descer os referidos vehiculos e não subir, como o fazem actualmente.

Rio, 6 de dezembro de 1897.—*Martins Torres*, 1º official.

De ordem do cidadão Prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o mesmo cidadão Prefeito dará audiencia nas quartas e sextas-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Outrosim, que o abaixo assignado attendará diariamente a quem o procurar para assumpto de serviço municipal, de 11 horas ao meio-dia.

Secretaria do Gabinete da Prefeitura, 11 de dezembro de 1897.—*Dr. A. Freire do Amaral*, secretario.

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral da Instrução Publica, faço publico que a prova oral dos alumnos inscriptos para os exames finaes de instrução primaria, começará quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio do Grupo Escolar Benjamin Constant, onde se reunirão no dia 14 as commissões examinadoras para combinarem sobre a boa marcha dos trabalhos.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1897.—O secretario geral, *Abailard Feijó*.

Agencia da Prefeitura**Distrito da Gavea**

De ordem do cidadão, E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, faço publico, a quantas possa interessar, que acha-se em vigor e com toda força de lei o decreto n. 477, de 29 de novembro ultimo, que manda fechar todas as casas commerciaes aos domingos, no meio-dia, excepto as que menciona o art. 1º, ficando outras providencias, sendo de notar que não se entende o presente decreto com as casas que em virtude das leis vigentes já fechavam pela manhã.

Aos infractores de qualquer dos artigos do citado decreto, pena de 100\$ e o dobro nas reincidencias.

Agencia da Prefeitura no districto da Gavea, 13 de dezembro de 1897.—O escriptão *Antonio B. Santos Cruz*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

8ª Pretoria**De citação**

O Dr. Renato Gomes Flores 8º sub-pretor, do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o denunciado Antonio Silva Martins tem de ser processado como incurso no art. 184 e 377 do Codice Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, em 13 de dezembro de 1897.—Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escriptão, o sub-crevi.—O sub-pretor, *Renato Gomes Flores*.

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, sub-pretor da 8ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Antonio dos Santos Querido e Domingos de Souza Neves tem de ser processados como incurso nos artigos 104 e 377 do Codice Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás sextas-feiras ás 12 horas. E, para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 13 de dezembro de 1897.—Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escriptão, o sub-pretor, *Renato Gomes Flores*.

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, sub-pretor da 8ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Ribeiro tom de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á irquirição de testemunhas e ver-se processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correcional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas e as juntas correcionaes reúnem-se ás sextas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 15 de dezembro de 1897. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, o escrevi. —O sub-pretor, Renato Gomes Flores.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	50 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/32	7 13/34
Sobre Paris.....	14721	14721
Sobre Hamburgo.....	14531	14534
Sobre Italia.....	—	14266
Sobre Nova-York.....	—	65863
Soberanos.....	33200	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	160\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	815\$000
Ditas g racs de 1:000\$, de 5 1/2%.....	854\$000

Bancos

Banco Inicialor de Melhoramentos.....	6\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	150\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	215\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Leopoldina.....	6\$250
Dita S. Lazaro.....	17\$000

Debitos

Dabs. da E. de Ferro Barão de Araruama.....	41\$000
---	---------

Venda por alvará

50 ações do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	212\$500
---	----------

Capital Federal, 13 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

O corretor Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. juiz da 7ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 14 do corrente:

- 1.040 ações da Companhia Obras Publicas no Brazil.
- 400 ditas da Companhia Lloyd Brasileiro.
- 17 apólices de 1:000\$, 4 1/2% convertidas.
- 3 ditas de 50 \$, idem, idem.
- 5 ditas de 20 \$, idem, idem.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recben hontem dos seus agencias os Srs N. M. Schabild & Sias, o seguinte telegrama:

- Londres, 13 de dezembro de 1897, ás 2 horas 45 m.
- Apólices externas de 1899, 61 1/2%.
- Ditas externas de 1898, 62 1/2%.
- Ditas externas de 1897, 61 1/2%.
- Ditas externas de 1895, 68 1/2%.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.124. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeçoimentos nos processos, meios e aparelhos para marcar fazendas, afim de as cortar, bordar, etc. invenção de James Marsden, residente em Standish, perto de Wigan, Condado de Lancaster (Inglaterra)

Este invento tem por objecto um systema de marcação de paunos para fatos ou para fins semelhantes, ficando promptos para serem cortados á machina ou á mão.

Até aqui tem-se usado moldes de papel ou de cartão com o fecho desejado. Estes collocam-se sobre a fazenda tão juntos quanto praticamente seja possível e passam-se-lhes em volta um traço de giz. Esta marcação só pôde, porém, ser executada por habéis operarios, é vagarosa e succede muitas vezes omittir-se algum pequeno molde. Com o fim de se evitar isto, propoz-se estampar ou marcar os moldes sobre a fazenda por meio de machinas de impressão, mas este processo, além de vagaroso, é muito dispendioso em consequencia de todos os traços na folha esboçada terem de ser recobertos com tiras de borracha que deixam não só uma marca muito pronunciada, mas que facilmente fogem da sua posição.

O meu presente invento foi estudado com o fim de se obter uma perfeita exactidão, evitar a possibilidade de ommissão de peças, permittir ao delineador o collocar os desenhos na melhor posição possível sobre a fazenda e bem assim dar logar a que esta seja marcada de uma maneira mais rapida e economica do que até aqui.

Nos desenhos:

Fig. 1 é uma perspectiva da machina para perfurar ou formar o molde A e

Fig. 2 é uma perspectiva da mesa em que o panno assenta para ser marcado, da qual passa em seguida para uns rolos quentes e para um aparelho automatico de dobras.

O meu invento consiste praticamente em cinco diferentes operações. Primeiro, formo um molde A de panno de algodão, linho, etc., bem encorpado com qualquer material tal como colla ou outro semelhante, de modo que o panno se assemelhe fortemente a papel gommado. O papel ou cartão podem preencher o mesmo fim, mas são mais susceptiveis de se rasgarem, e duram muito menos. Prefiro, por conseguinte, o panno. O delineador ou talhador marca em uma orção deste panno todos os moldes de um determinado artigo, de uma forma tão junta e compacta quanto possível. Em seguida tomo uma machina semelhante em todos os respeitois a uma machina de costura, com excepção, porém, de que em vez de agulha me sirvo de um pequeno punção C, com um cassonete tubular D pela parte do baixo. O mecanismo perfurador é tal via mais forte do que o de agulha, e preparado de modo a corresponder absolutamente com o cassonete de uma machina tem o mesmo orgão alimentador E das machinas de costura. O rolo de panno A é propriamente collocado na machina e o perfurador C perfura em a machina todas as linhas que o delineador fez no panno, ficando assim crivado de furos. Uma simples folha deste panno A é então assente sobre o panno G, que se pretenda marcar, e esfrega-se a superficie do panno molde com a materia corante adiante descripta. Uma pequena porção desta materia passa atravez dos furos. O pó restante é então sacudido do molde; este retira-se dalli e passa a ser collocado no panno seguinte, reconhecendo a operação e assim successivamente.

O pó que se pretendo usar consiste em froparos de giz branco, duas de resina e sufficien e materia corante, afim de bem colorir o pó até ao ponto desejado.

Para pannos pretos ou escuros não se torna necessaria nenhuma materia corante.

A fazenda marcada por este processo é então passada entre os rolos F aquecidos por meio de gaz.

Estes derretem a resina contida no pó, a qual dá assim logar a uma perfeita adherencia á fazenda, de modo que nenhuma manipulação ordinaria conseguirá apagar as marcas.

O aparelho automatico do dobrar dobra a porção de panno já marcado, o qual pôde simplesmente ser cortado ou usado como molde para por elle se cortar qualquer porção desejada de vestuario, por meio de te-z-uva, navalhas ou machina de cortar. O panno pôde, então, ser passado pelos rolos e colado segundo se desejar.

Devo declarar: que em vez de pó se pôde empregar uma materia gommosa, semi-fluida ou mesmo fluida para passar sobre o panno molde; que o molde de panno em vez de ser perfurado com um aparelho perfurador me-canico, pôde ser formado de uma especie de tecido muito delgado, revestido de uma espessa camada de composição chimica, que se dissolverá ou desaparecerá com o emprego de uma tinta chimica, de modo que, sob a acção da agua ou de qualquer outro dissolvente, as marcações ficarão em aberto, restando apenas os fios de tecido. Este systema de perfuração chimica tem sido repetidamente usado em machinas de copiar e apenas o menciono aqui como um outro modo de executar aquellas perfurações.

Reivindicações:

1ª, processo para marcar fazendas que consiste em collocar sobre ellas um molde perfurado com o traçado desejado, em fazer passar das perfurações uma materia capaz de adherir fortemente á fazenda, quando tratado em um determinado modo e em fixar a dita materia da maneira descripta acima;

2ª, o molde aperfeçoado para a marcação de fazendas, feito da modo descripto acima;

3ª, o fabrico e emprego da materia para effectuar a marcação de fazer osas formado de um pó branco, preto ou colorido e de uma materia resinosa, em pó, fuzivel a uma temperatura moderada;

4ª, a machina de perfurar moldes, que consiste em um movimento e mecanismo de machina de costura, em um punção e cassonete substituindo a agulha guiador, e lançadeira como ficou descripto;

5ª, aparelho completo, construido e arranjado como ficou descripto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1897. — Como procuradores, Jules Géraud & Léclerc.

ANNUNCIOS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convilo os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, na rua dos Bebedictinos n. 18, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do anno social, ante em 31 de julho ultimo, acompanhados do parecer do conselho fiscal; bem como elegerem novo conselho fiscal, que terá de funcionar no anno proximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1897. — João Alexandre Lahmeyer, presidente.

Companhia Ferro Carril de Villa Isabel

De ordem da directoria e de accordo com o engenheiro-fiscal, faz-se publico que do dia 15 do corrente mez em deante ficam abolidas as correspondencias dos bonds da Villa Guarany e de Caenambú.

Outro sim, se declara que todos os carros da secção de Cachambú terão por ponto inicial a estação de Engenho Novo, conservando-se os mesmos preços de passagens.

Rio, 13 de dezembro de 1897. — Isidoro Pinho, inspector.